

JORNAL DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

QUEM LÊ SABE MAIS

Ano XXIII • Aracaju (SE)

FUNDADOR: JOÃO ALVES NETO, EM 21 DE JANEIRO DE 2001

Aracaju (SE), **SEXTA-FEIRA 27** de fevereiro de 2026

Relatório de Desempenho 2025

Pode Contar



Banese

banese.com.br

Banco do Estado de Sergipe S/A | Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, 31 - Bairro Inácio Barbosa - CEP 49040-840 - Aracaju - Sergipe

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. RELATÓRIO DE RESULTADOS DO 4T25/2025

Para Divulgação Imediata: Aracaju, 27 de fevereiro de 2026. O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE ("Banese" ou "Banco"), Sociedade Anônima de capital misto, com ações transacionadas na B3 sob os códigos BGP3 (Ações Ordinárias Nominativas) e BGP4 (Ações Preferenciais Nominativas) e listadas no índice ITAG (Índice de Ações com Tag Along Diferenciado), anuncia seus resultados para o 4T25 e 2025. Informações adicionais podem ser encontradas no site de relações com investidores do Banese, no endereço <https://ri.banese.com.br/>.

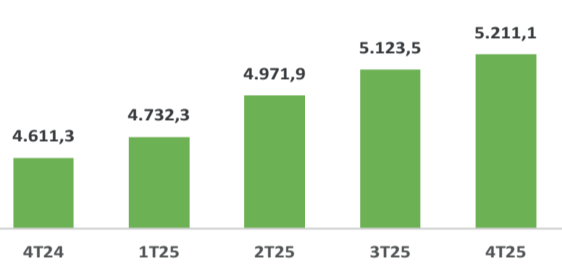
BANESE REGISTRA LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 151,5 MI EM 2025 E DE R\$ 59,6 MI NO 4T25 ATIVOS TOTAIS E VOLUME CAPTADO SEGUEM CRESCENTES

Destaques do 4T25

Todas as comparações nessa seção referem-se ao 4T24 (12M)

- Operações de Crédito atingiram R\$ 5,2 bilhões, registrando crescimento de R\$ 599,8 milhões (+13,0%);
- Captações Totais atingiram, aproximadamente, R\$ 11,5 bilhões (+8,3%);
- Receitas totais somaram R\$ 2,2 bilhões, crescimento de R\$ 593,8 milhões (+36,2%);
- Lucro Líquido alcançou R\$ 59,6 milhões contra R\$ 40,5 milhões no 4T24 (+47,2%).

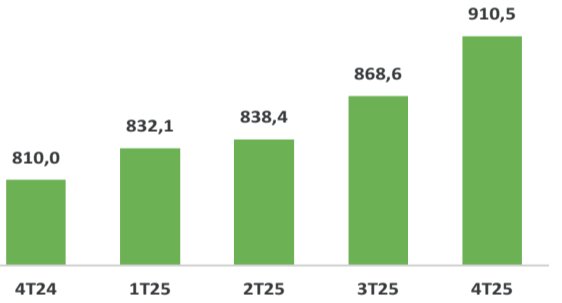
Operações de Crédito - R\$ milhões



Todas as comparações nessa seção referem-se ao 3T25 (3M)

- Patrimônio Líquido de R\$ 910,5 milhões (+4,8%);
- Ativos líquidos de crédito registraram R\$ 4,9 bilhões (+1,8%);
- Receitas de Crédito com incremento de R\$ 12,3 milhões (+4,9%);
- Inadimplência de 4,7% (-0,3 p.p.).

Patrimônio Líquido - R\$ milhões



Contato de Relações com Investidores

Alêssio de Oliveira Rezende

Diretor Executivo

+55 (79) 3218-1200

ri@banese.com.br

Ítem Patrimoniais - R\$ milhões	4T25	4T24	V12M	4T25	3T25	V3M		
Ativos Totais	12.254,7	11.725,0	▲	+8,8%	12.754,7	13.173,3	▼	-3,2%
Operações de Crédito	5.211,1	4.611,3	▲	+13,0%	5.211,1	5.123,5	▲	+1,7%
Aplicações Financeiras (1)	6.709,8	6.195,7	▲	+8,3%	6.709,8	7.248,7	▼	-7,4%
Captações Totais	11.489,8	10.601,9	▲	+8,4%	11.489,8	11.928,2	▼	-3,7%
Patrimônio Líquido	910,5	810,0	▲	+12,4%	910,5	868,6	▲	+4,8%

Ítem de Resultado - R\$ milhões	2025	2024	V12M	4T25	3T25	V3M		
Receitas Totais	2.235,7	1.641,9	▲	+36,2%	388,0	615,6	▼	-4,5%
Resultado Bruto Interim. Financeira	573,3	497,7	▲	+15,2%	176,8	144,1	▲	+22,7%
Resultado Operacional (2)	250,8	206,9	▲	+21,2%	84,3	74,1	▲	+13,8%
Margem Financeira (3)	742,0	648,8	▲	+14,4%	213,1	190,0	▲	+12,2%
EBITDA (4)	284,3	212,2	▲	+34,0%	94,7	84,6	▲	+11,9%
Lucro Líquido	151,5	146,7	▲	+3,3%	59,6	47,0	▲	+26,8%
Receita Líquida de Juros (NII) (5)	704,5	615,8	▲	+14,4%	202,3	178,5	▲	+13,3%
Receita de Serviços	127,7	136,7	▼	-6,6%	32,9	33,1	▼	-0,6%
Despesas com Provisões (PCLD) (6)	168,8	151,1	▲	+11,7%	36,4	45,8	▼	-20,5%
Despesas Administrativas	436,5	426,8	▲	+2,3%	114,6	115,2	▼	-0,5%
Margem Líquida (7)	6,8%	8,9%	▼	-2,1 p.p.	10,1%	7,6%	▲	+2,5 p.p.
Margem EBITDA (8)	12,7%	12,9%	▼	-0,2 p.p.	16,1%	13,7%	▲	+2,4 p.p.

Índices e Medidas de Eficiência (%)	2025	2024	V12M	4T25	3T25	V3M		
Inadimplência (% da carteira)	4,70%	3,38%	▲	1,3 p.p.	4,70%	5,00%	▼	-0,30 p.p.
Índice de Basileia	13,62%	13,94%	▼	-0,32 p.p.	13,62%	12,94%	▲	+0,68 p.p.
Margem Líquida de Juros (NII) (9)	5,7%	5,9%	▼	-0,2 p.p.	1,6%	1,4%	▲	+0,2 p.p.
Rentabilidade s/ Ativos (ROAA) (10)	1,2%	1,5%	▼	-0,3 p.p.	1,2%	0,9%	▲	+0,3 p.p.
Rentabilidade s/ Patrim. Líq. (ROE) (11)	18,0%	20,3%	▼	-2,3 p.p.	18,0%	15,1%	▲	+2,9 p.p.
Índice de Eficiência (12)	62,3%	67,3%	▼	-5,0 p.p.	54,6%	65,0%	▼	-10,4 p.p.
Índice de Provisãoamento	5,9%	4,1%	▲	+1,8 p.p.	5,9%	6,0%	▼	-0,1 p.p.
Índice de Cobertura Adm. (13)	29,3%	32,0%	▼	-2,7 p.p.	29,8%	28,8%	▲	+1,0 p.p.
Índice de Cobertura Folha (14)	54,3%	60,6%	▼	-6,3 p.p.	51,2%	55,3%	▼	-4,1 p.p.

(1) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários + Créditos Vinculados Remunerados (Incluído o saldo remunerado da conta de pagamentos instantâneos).
(2) Receita Operacional - Despesa Operacional (não considera receitas e despesas não operacionais).
(3) Resultado Bruto da Intermediação Financeira + Provisão para Crédito de Liquidação Diferenciada.
(4) Resultado Operacional - Equivalência Patrimonial + Depreciação/Amortização.
(5) Receita de Juros (operações de crédito + aplicações financeiras) - Despesa de Juros (captação, TVM, empréstimos e participações).
(6) Despesa Líquida (Despesa de Provisão para Operação de Crédito - Receita de Reversão para Operação de Crédito).
(7) Lucro Líquido / Receita Total.
(8) EBITDA / Receita Total.
(9) Receita de Juros Líquida / Saldo médio dos ativos geradores de receitas (op. crédito + aplicações interfinanceiras + TVM + relações interfinanceiras).
(10) Lucro Líquido sobre Ativos Total Médio (taxa anualizada).
(11) Lucro Líquido sobre Patrimônio Líquido Médio (taxa anualizada).
(12) Despesas Administrativas / (Resultado Bruto de Intermediação Financeira + Receita de Serviços).
(13) Receita de Serviços / Despesas Administrativas.
(14) Receita de Serviços / Custos diretos e indiretos de Folha.

Este relatório pode conter informações sobre eventos futuros. Tais informações refletem expectativas da administração que podem não se tornar reais por motivos intrínsecos ou extrínsecos à Companhia. Palavras "acreditar", "antecipar", "desejar", "prever", "esperar" e similares, pretendem identificar informações que necessariamente envolvem riscos futuros, conhecidos ou não. Riscos conhecidos incluem incertezas e não são limitados ao impacto da competitividade de preços e serviços, aceleração de serviços no mercado, mercado competitivo, aspectos macroeconômicos internos ou sistêmicos, ambiente regulatório e legal, flutuações de moedas, inflação e taxas de juros, riscos políticos e outros riscos, descritos em materiais publicados anteriormente pelo Banese. Esse relatório está atualizado até a data de sua publicação e o Banese não pode ser responsabilizado por eventos posteriores, não previstos ou mencionados neste relatório.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O crescimento da economia mundial foi impulsionado por ajustes nas cadeias de suprimentos e mudanças políticas que favoreceram o comércio internacional. Os Estados Unidos apresentaram um desempenho sólido, com o PIB chegando a crescer 4,3% graças ao consumo e aos investimentos em Inteligência Artificial, embora tenham perdido fôlego no encerramento do ano. Em contrapartida, a China registrou uma expansão de 5,0% no acumulado anual, sustentada principalmente pela força da sua indústria e das exportações. No entanto, o país demonstrou sinais de desaceleração, pressionado por dificuldades no setor imobiliário e pelo baixo consumo da população local. No Brasil, a taxa Selic encerrou o mês de dezembro estável em 15,0% a.a., patamar mantido na última reunião do ano do Comitê de Política Monetária (Copom). Segundo o Banco Central do Brasil (BCB), a projeção de crescimento do PIB brasileiro em 2025 é de 2,3%. A inflação manteve trajetória de queda, encerrando o ano de 2025 em 4,26%, com base nos dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), percentual abaixo do teto da meta de 4,5%. Apesar da desaceleração do PIB, o Brasil alcançou sua menor taxa de desemprego da série histórica em dezembro de 2025, atingindo 5,1%, segundo o IBGE. As concessões de empréstimos no Brasil acumularam alta de 9,1% em 2025, segundo o BCB. Em 2025, a economia sergipana alcançou um crescimento de 4,5% no estoque de empregos formais com carteira assinada, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), com destaque para o desempenho do setor de Serviços, que gerou 8.021 novos postos. Sergipe também registrou, em 2025, um saldo positivo de US\$ 38,8 milhões na balança comercial, resultado 66,5% maior que o *superávit* do ano anterior, sendo o terceiro ano consecutivo com resultado positivo. Quanto ao volume das operações de crédito, Sergipe obteve um crescimento de 12,3% em doze meses. Nesse contexto, o ano de 2025 foi marcado por um crescimento robusto para o Banese. Comparado ao mesmo período do ano anterior, o Banco registrou aumentos significativos em seus principais indicadores: os ativos totais cresceram 8,8%, as captações subiram 8,4%, as aplicações financeiras atingiram um avanço de 8,3%, as operações de crédito expandiram 13,0% e o patrimônio líquido elevou-se em 12,4%. Quanto ao resultado financeiro, o lucro do Banco apresentou um crescimento de 3,3% em relação ao ano de 2024, sendo influenciado pelo incremento nas receitas de aplicações

financeiras e pelo incremento das receitas com operações de crédito. O Banese continua ofertando soluções inovadoras, expandindo seus negócios e facilitando o acesso ao crédito, serviços e investimentos, objetivando simplificar a vida das pessoas e impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe. Dirigimos um especial reconhecimento aos nossos empregados pelo compromisso com a perenidade do Banese. Agradecemos aos nossos clientes e acionistas pela confiança em nós depositada.

ANÁLISE DAS OPERAÇÕES

Ativos

Total de Ativos por Tipo - R\$ milhões

	4T25	4T24		V12M	3T25	V3M	
Ativos de Crédito	5.211,1	4.611,3	▲	+13,0%	5.123,5	▲	+1,7%
(-) Provisões	-306,6	-190,6	▲	+60,9%	-307,4	▼	-0,3%
Ativos Líquidos de Crédito	4.904,4	4.420,7	▲	+10,9%	4.816,1	▲	+1,8%
Aplicações Financeiras	6.085,2	5.343,7	▲	+13,9%	6.627,4	▼	-8,2%
Créditos Vinculados	797,4	1.059,0	▼	-24,7%	780,0	▲	+2,2%
Permanente	181,7	179,8	▲	+1,1%	170,3	▲	+6,7%
Outros	786,0	721,8	▲	+8,9%	779,5	▲	+0,8%
Total	12.754,7	11.725,0	▲	+8,8%	13.173,3	▼	-3,2%

Os ativos totais do Banese alcançaram saldo de aproximadamente R\$ 12,8 bilhões ao final do 4T25, crescimento de 8,8% (R\$ 1,0 bilhão) em 12 meses. Destaque para as aplicações financeiras, que registraram incremento de 13,9% (R\$ +741,5 milhões) e para os ativos líquidos investidos em crédito, com variação positiva de 10,9% (R\$ +483,7 milhões), com elevação no saldo aplicado de todas as carteiras.

No trimestre, os ativos totais registraram decréscimo de 3,2% (R\$ -418,6 milhões), atribuído ao recuo no saldo das aplicações financeiras, que registraram variação de -8,2% (R\$ -542,2 milhões), enquanto os ativos líquidos de crédito cresceram 1,8% (R\$ +88,3 milhões). No 4T25, os ativos líquidos de crédito representaram 38,5% do ativo total e as aplicações financeiras participaram com 47,7%. Em 12 meses, os ativos líquidos de crédito aumentaram sua participação em 0,8 pp., enquanto as aplicações financeiras cresceram em 2,1 pp. Comparado ao trimestre anterior, os ativos líquidos de crédito incrementaram sua participação relativa em 1,9 pp. e as aplicações financeiras decresceram em 2,6 pp.

O volume de provisionamento aumentou 60,9% em 12 meses, decorrente, majoritariamente, do impacto gerado pela adoção das novas regras de provisionamento após a implementação das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB 352/2023, onde os percentuais mínimos de provisão são mais elevados em relação à antiga Resolução CMN nº 2.682/1999. Já a variação de -0,3% observada nos últimos três meses é atribuída ao aumento de operações que possuem garantias associadas. Em relação aos créditos vinculados, a variação observada em 12 meses (R\$ -261,6 milhões) foi impulsionada principalmente pela redução do saldo mantido junto ao Banco Central do Brasil (Bacen) para fazer frente aos pagamentos instantâneos - Pix, e do saldo exigível sobre depósitos à vista. O grupo dos Outros Ativos registrou um crescimento de 8,9% em 12 meses (R\$ +64,2 milhões), impulsionado principalmente pelo registro de IRRPJ e CSLA a recuperar, pela constituição de crédito tributário, movimentações em Banco 24 horas e contabilização em contas de devedores.

Captações

Captação por Linha de Produtos - R\$ milhões

	4T25	4T24		V12M	3T25	V3M	
CDB/RDB	4.814,1	4.315,6	▲	+11,6%	5.225,5	▼	-7,9%
Poupança	2.477,5	2.380,8	▲	+4,1%	2.396,8	▲	+3,4%
Depósitos Judiciais	2.130,1	1.810,8	▲	+17,6%	2.236,5	▼	-4,8%
Depósitos à Vista	1.328,3	1.541,8	▼	-13,8%	1.420,5	▼	-6,5%
Obrigações por Repasses	383,0	256,0	▲	+49,6%	344,6	▲	+11,1%
LEF/LEFI/CI	203,3	212,8	▼	-4,5%	199,8	▲	+1,8%
CDI	130,9	63,1	▲	+107,4%	86,4	▲	+51,5%
Compromissadas	22,6	21,0	▲	+7,6%	18,1	▲	+24,9%
Total	11.489,8	10.601,9	▲	+8,4%	11.928,2	▼	-3,7%

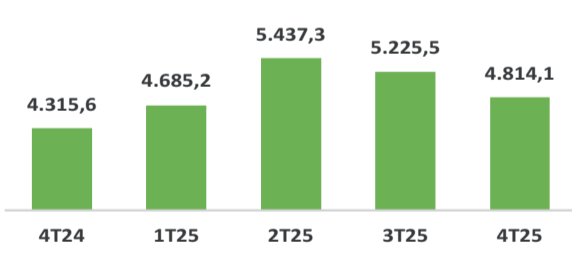
Após o final do 4T25 o total de recursos captados alcançou R\$ 11,5 bilhões, acréscimo de 8,4% (R\$ +887,9 milhões) em 12M, decorrente especialmente do crescimento dos depósitos a prazo (R\$ +498,5 milhões), judiciais com remuneração (R\$ +319,3 milhões) e obrigações por repasses (R\$ +127,0 milhões). No trimestre, houve variação de -3,7% (R\$ -438,4 milhões) oriunda principalmente do decréscimo dos depósitos a prazo e judiciais.

O saldo das captações no grupo de Letras Financeiras (LF), Letras Financeiras Subordinadas (LFS) e Letras de Crédito Imobiliário (LCI) apresentou decréscimo de 4,5% (R\$ -9,5 milhões) em 12M, decorrente de vencimentos não renovados (LCI). O trimestre apresentou crescimento de 1,8% (R\$ +3,5 milhões), influenciado pela remuneração do estoque.

No grupo de Obrigações por Repasses o crescimento foi de 49,6% (R\$ +127,0 milhões) em 12 meses e de 11,1% (+38,4 milhões) no trimestre, em virtude principalmente do aumento de repasses do Fundo Geral do Turismo (FUNGETUR) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) na variação anual e do crescimento do BNB/FNE/DECRI na variação trimestral. O volume das captações em depósitos interfinanceiros (CDI) apresentou incremento de 107,4% (R\$ +67,8 milhões) em 12 meses e de 51,5% (R\$ +44,5 milhões) em 3 meses, ambos em decorrência da realização de operações que possuíam reciprocidades das aplicações em depósitos interfinanceiros vinculados ao crédito imobiliário.

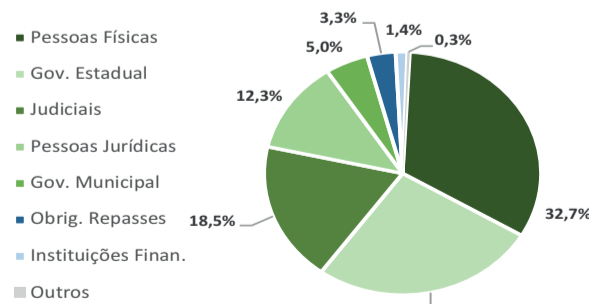
Evolução dos Depósitos a Prazo (CDB/RDB)

Depósito a Prazo - R\$ Milhões



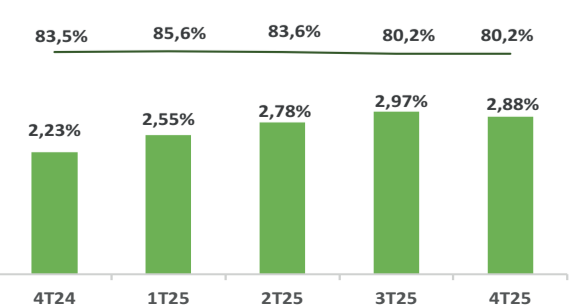
Os depósitos a prazo somaram R\$ 4,8 bilhões em dezembro de 2025, apresentando crescimento de 11,6% (R\$ +498,5 milhões) em 12 meses, impulsionado pelas captações junto ao governo estadual e às pessoas físicas. Na variação 3M, observou-se recuo de 7,9% (R\$ -411,4 milhões), impactado pela redução das captações de governo e de pessoas jurídicas. A estrutura das captações é diversificada, fator que contribui para manutenção de níveis confortáveis de liquidez, bem como para dar suporte ao ritmo de crescimento das concessões de crédito.

Maiores Fontes de Captação (% do total)



A distribuição das fontes de captação do Banese demonstra uma estratégia pulverizada na gestão dos recursos. A maior participação das pessoas físicas (32,7%) reforça a confiança dos clientes no banco, enquanto os depósitos de governo estadual (26,5%), judiciais (18,5%) e de pessoas jurídicas (12,3%) contribuem para o reforço do caixa e liquidez da instituição. Além disso, a distribuição entre diferentes segmentos, incluindo depósitos judiciais, governo municipal, instituições financeiras e outros reduz a dependência de um único perfil de investidor, mitigando riscos de liquidez e garantindo maior estabilidade ao longo do tempo.

Custos de captação (Absoluto e em % do CDI)



O custo absoluto de captação registrou redução de -0,09 p.p. no trimestre, devido à menor quantidade de dias úteis no período e do volume médio captado. Em comparação com o 4T24, observa-se uma variação de 0,65 p.p., reflexo da elevação da taxa básica de juros - Selic, que impacta a remuneração da maior parte das captações pós-fixadas, bem como do maior volume captado. Em termos relativos ao CDI, houve estabilidade no 4T25 e redução de -3,3 p.p. em 12 meses, reflexo dos custos associados às letras financeiras subordinadas, devido ao arrefecimento da inflação no período, e das letras imobiliárias, obrigações por repasses, depósitos judiciais e de poupança, em função da elevação da taxa Selic Meta.

Crédito

Carteira de Crédito por Tipo - R\$ milhões

	4T25	4T24		V12M	3T25	V3M	
Carteira Comercial (1)	3.477,9	3.160,6	▲	+10,0%	3.461,3	▲	+0,5%
Para Pessoas Físicas	3.016,1	2.797,5	▲	+7,8%	3.060,8	▼	-1,5%
Para Pessoas Jurídicas	461,8	363,1	▲	+27,2%	400,5	▲	+15,3%
Carteira de Desenvolvimento	1.420,0	1.116,5	▲	+27,2%	1.358,2	▲	+4,5%
Para Pessoas Físicas	1.060,0	929,6	▲	+14,0%	1.061,6	▼	-0,2%
Para Pessoas Jurídicas	360,0	186,9	▲	+92,6%	296,6	▲	+21,4%
Títulos e Créditos a Receber	313,2	334,2	▼	-6,3%	303,9	▲	+3,1%
Total	5.211,1	4.611,3	▲	+13,0%	5.123,5	▲	+1,7%

(*) modalidade de crédito de livre destinação

Após o final do exercício de 2025, a carteira de crédito do Banese totalizou um saldo aplicado de R\$ 5,2 bilhões, registrando um crescimento de 13,0% em 12 meses e de 1,7% no último trimestre. Deste total, R\$ 3,5 bilhões correspondem à carteira de crédito comercial, que expandiu 10,0% na variação anual (12M) e 0,5% na trimestral (3M).

O segmento comercial para Pessoa Física (PF) alcançou um saldo de R\$ 3,0 bilhões ao término do 4T25, crescendo 7,8% em 12 meses. Este desempenho positivo foi impulsionado pelas linhas comercializadas via Correspondentes no País e pelas linhas de crédito consignado, com condições atrativas para o funcionalismo público, impulsionando a elevação da carteira de menor risco de crédito. No trimestre este segmento apresentou redução de 1,5%, decorrente de liquidações sazonais. A carteira de crédito comercial destinada a Pessoas Jurídicas (PJ) registrou aumentos de 27,2% em 12 meses e de 15,3% no trimestre. Esse crescimento do saldo aplicado é reflexo das novas contratações de financiamento a capital de giro, antecipação de recebíveis e da maior utilização de limites rotativos.

O desempenho positivo da carteira de crédito é resultado da contínua estratégia organizacional e de ações eficazes de direcionamento de vendas para contratações via autoatendimento e Correspondentes no País, a criação de novas linhas de negócios com empresas conveniadas e órgãos públicos, e iniciativas estratégicas para alcançar clientes elegíveis, simplificando o acesso ao crédito. A carteira de crédito de desenvolvimento, que engloba as carteiras imobiliária, de financiamento e rural, representou 27,2% da carteira de crédito total do Banco, encerrando o 4T25 com um saldo de R\$ 1,4 bilhão, registrou crescimento de 27,2% (R\$ +303,5 milhões) em 12 meses e de 4,5% (R\$ +61,8 milhões) no trimestre.

Destaque para o crescimento da carteira imobiliária, 35,2% (R\$ +202,6 milhões) em 12M e 6,0% (R\$ 43,8 milhões) em 3M. Tal variação positiva deve-se ao aumento das concessões, com créditos predominantemente voltados à pessoa física e liberações de recursos nos financiamentos à produção de imóveis para pessoa jurídica.

O crescimento da carteira de financiamentos, 127,0% (R\$ +88,8 milhões) em 12 meses e 48,7% (R\$ +52,0 milhões) no trimestre foi impulsionado pelas concessões de crédito com recursos do FUNGETUR e do FNE, voltadas às finalidades de investimento e capital de giro, fruto de prospecções estratégicas e ações coordenadas entre a gestão e a rede de agências.

A carteira rural registrou um crescimento de 2,6% (R\$ +12,1 milhões) em 12 meses, impulsionado prioritariamente pelas liberações de operações com recursos próprios obrigatórios, com destaque para a finalidade de Custeio Agrícola. Na variação trimestral, observou-se uma redução de 6,6% (R\$ -34,0 milhões), cujo decréscimo deveu-se a amortizações parciais e liquidações de operações de custeio agrícola (milho) enquadradas no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro).

A carteira de Títulos e Créditos a Receber com Características de Concessão de Crédito apresentou decréscimo no ordem de R\$ 21,0 milhões em 12 meses. No trimestre, a maior utilização do limite rotativo de cartão de crédito pelos clientes levou a um crescimento de R\$ 9,3 milhões.

Qualidade da Carteira de Crédito - R\$ milhões

Faixa	Carteira					Carteira Total	% Total
	C1	C2	C3	C4	C5		
Ativos não problemáticos							
De 0 a 14 dias	756,4	730,8	296,7	1,4	2.803,4	4.588,7	88,1%
De 15 a 30 dias	13,1	6,1	4,0	0,1	146,3	169,6	3,3%
De 31 a 60 dias	9,5	3,7	4,7	-	21,1	39,0	0,7%
De 61 a 90 dias	1,3	5,3	2,5	-	7,1	16,2	0,3%

3T25, foram sensibilizadas pela contabilização de receitas extraordinárias, oriundas de celebração de contrato de exclusividade para comercialização dos produtos de acidentes pessoais e prestamistas nos canais de venda do Banese.

As receitas com prestação de serviços somaram R\$ 32,9 milhões ao final do 4T25 e acumularam R\$ 127,7 milhões no ano. O recuo das receitas com comissionamento pela venda de seguros, produtos financeiros, cobrança e arrecadação bancária foram os principais responsáveis pela variação em 12M. Por outro lado, no mesmo período, foi registrado crescimento das receitas com tarifação do PIX para pessoas jurídicas e com pacotes de serviços para pessoas físicas. Vale destacar que o impacto causado pela nova forma de contabilização das tarifas de empréstimos nas carteiras comercial e rural, estabelecida pela implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021, também contribuiu de forma negativa para a variação anual.

Na perspectiva de criação de novas fontes de receitas de serviços, o Banco vem desenvolvendo ferramentas necessárias para disponibilizar aos clientes novos serviços, dentre os quais destacam-se o pacote Tarifa PIX PJ, Central de Boletos (via DDA) e Saque PIX nos caixas eletrônicos.

Custos e Despesas

Custos Diretos das Operações – R\$ milhões						
	2025	2024	V12M	4T25	3T25	V3M
Despesas de Captação	1.106,0	621,9	▲ +77,8%	287,5	307,3	▼ -6,4%
Desp. Obrigações de Empréstimos	23,3	17,5	▲ +33,1%	6,7	5,6	▲ +19,6%
Resultado de TVM	0,5	0,2	▲ +150,0%	0,5	0,0	▲ +100,0%
Total	1.129,8	639,6	▲ +76,6%	294,7	312,9	▼ -5,8%

Os custos totais diretos das operações reduziram 5,8% (R\$ -18,2 milhões) no trimestre, reflexo da menor quantidade de dias úteis no período e da redução do saldo médio das captações. No acumulado de 2025 em relação a 2024, registrou-se uma elevação de 76,6% (R\$ +490,2 mil), impactada pela elevação da taxa básica de juros do país – Selic e pelo incremento do volume médio da captação no período.

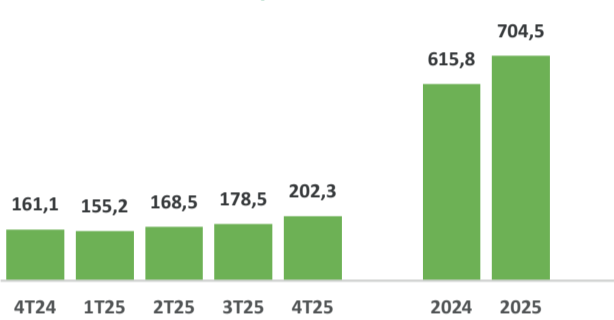
As despesas de captação apresentaram variação de -6,4% (R\$ -19,8 milhões) no trimestre, decorrente da menor quantidade de dias úteis e volume médio da captação no período, em especial, dos custos associados aos depósitos a prazo. Na variação 12M, crescimento de 77,8% (R\$ +484,1 milhões) em decorrência da elevação dos custos associados especialmente aos depósitos (a prazo, judiciais e de poupança).

Receita Líquida de Juros (NII)

As Receitas Líquidas de Juros (Receitas de Empréstimos mais Receitas de Aplicações Financeiras menos os Custos Diretos de Captação) apresentaram crescimento de 14,4% na variação anual e de 13,3% na variação trimestral.

O crescimento das receitas totais de crédito em 12M foi determinante para a elevação desse índice. No trimestre, além deste motivo, a redução das despesas com captação também deve ser considerada.

Receita Líquida de Juros (NII)



Despesas com Pessoal/Folha – R\$ milhões

	2025	2024	V12M	4T25	3T25	V3M
Salários	139,0	135,0	▲ +3,0%	37,5	36,1	▲ +3,9%
Benefícios	31,2	30,4	▲ +2,6%	9,0	7,5	▲ +20,0%
Encargos Sociais	63,7	59,0	▲ +8,0%	17,1	15,9	▲ +7,5%
Treinamentos e Outros	1,6	1,2	▲ +33,3%	0,7	0,4	▲ +75,0%
Total	235,5	225,6	▲ +4,4%	64,3	59,9	▲ +7,3%

As despesas com pessoal apresentaram crescimento de 4,4% (R\$ +9,9 milhões) em 12M, influenciado pelo reajuste salarial, contratação de novos funcionários e designação de novas funções. Na variação trimestral houve crescimento de 7,3% (R\$ +4,4 milhões), decorrente, principalmente, do pagamento da cesta alimentação, em conformidade com a convenção coletiva dos bancários, e do pagamento do 13º salário.

Em 2025, foram contratados 57 novos empregados aprovados em concurso público, sendo 37 Técnicos Bancário I e 20 Técnicos Bancário III (TI). No mesmo período, ocorreram 25 desligamentos, dos quais 3 no último trimestre.

O índice de cobertura de folha (Receita de serviços / Custos diretos e indiretos de folha) registrado em 2025 foi de 54,3%, 6,3 p.p. abaixo do índice registrado em 2024. No trimestre, houve redução de 4,1 p.p., ambas variações devidas, principalmente, ao aumento das despesas com pessoal combinada com a retração das receitas com prestação de serviços, anteriormente justificada.

Outras Despesas Administrativas – R\$ milhões

	2025	2024	V12M	4T25	3T25	V3M
Serviços de Terceiros	92,8	103,3	▼ -10,2%	21,9	29,0	▼ -24,5%
Serviços Financeiros e Processamento de Dados	41,5	37,7	▲ +10,1%	11,5	10,8	▲ +6,5%
Despesas Outras	35,6	28,9	▲ +23,2%	10,2	8,0	▲ +27,5%
Consumo, Manutenção e Materiais	20,4	21,2	▼ -3,8%	4,8	4,9	▼ -2,0%
Transporte de Numerário	6,1	5,7	▲ +7,0%	1,4	1,7	▼ -17,6%
Tributárias	3,5	1,4	▲ +150,0%	0,4	1,0	▼ -60,0%
Seguros	1,2	3,0	▼ -60,0%	0	0,1	▼ -100,0%
Total	201,1	201,2	▼ -0,1%	50,2	55,5	▼ -9,5%

As outras despesas administrativas apresentaram leve variação de 0,1% em 12 meses (R\$ -0,1 milhão), cuja redução mais expressiva ocorreu no grupo de Serviços de Terceiros – Correspondente no País, atribuída à entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966/2021, que introduziu novos padrões de contabilização do comissionamento pela origemação de operações de crédito, que passaram a ser diferidas ao longo da operação. O último trimestre apresentou decréscimo de 9,5% (R\$ -5,3 milhões), com destaque para as despesas com Serviços de Terceiros – Técnicos Especializados.

O índice de cobertura das despesas administrativas (Receita de serviços / Despesas administrativas) registrou um percentual de 29,3% em 2025, variando em -2,7% pp. quando comparado ao índice de 2024, e, no 4T25, percentual de 28,8%, mantendo-se estável em relação ao 3T25.

Outras Despesas Operacionais – R\$ milhões

	2025	2024	V12M	4T25	3T25	V3M
Provisões p/ Operações de Crédito	223,1	236,2	▼ -5,5%	43,9	65,9	▼ -33,4%
ISS/PIS/COFINS	51,0	45,1	▲ +13,1%	13,8	14,1	▼ -2,1%
Convênio com Tribunal de Justiça	30,5	23,7	▲ +28,7%	8,2	8,0	▲ +2,5%
Provisões Passivas	26,9	36,1	▼ -25,5%	8,4	6,7	▲ +25,4%
Participação nos Lucros e Resultados	23,3	22,0	▲ +5,9%	13,5	2,6	▲ +419,2%
Amortização e Depreciação	17,9	11,5	▲ +55,7%	4,9	4,6	▲ +6,5%
Desp. Participações	16,7	0	▲ +100,0%	6,3	5,8	▲ +8,6%
Outras Despesas Operacionais Diversas	11,7	13,4	▼ -12,7%	4,1	2,6	▲ +57,7%
Desvalorizações de Crédito	2,3	1,8	▲ +27,8%	0,4	0,5	▼ -20,0%
Descontos Concedidos	0,3	0,1	▲ 200,0%	0,2	0,1	▲ +100,0%
Total	403,7	389,9	▲ +3,5%	103,7	110,9	▼ -6,5%

O grupo das Outras Despesas Operacionais registrou um incremento de R\$ 13,8 milhões no comparativo de 12 meses, impulsionado pelas despesas com Participações em Controladas, com Convênio Tribunal de Justiça, com Amortização e Depreciação e com ISS/PIS/COFINS, impacto minimizado pela redução nas despesas com Provisões para Operações de Crédito e com Provisões Passivas.

No último trimestre, houve um decréscimo de R\$ 7,2 milhões, variação influenciada, em maior parte, pela redução na linha de Provisões para Operações de Crédito.

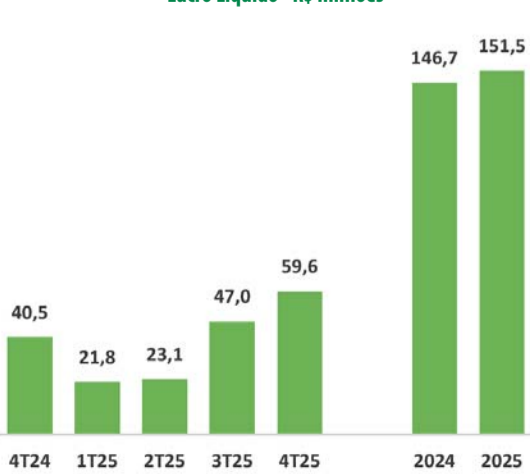
No acumulado do ano, as despesas com Provisões para Operações de Crédito apresentaram decréscimo de 5,5% em relação ao exercício de 2024, justificado pela regularização dos créditos consignados e CDC conveniados, que representam a maior parte da carteira comercial. No trimestre, a redução de 33,4% é resultado principalmente das ações estratégicas de renegociação de operações de CDC conveniadas.

Lucro Líquido

O Banese apresentou lucro líquido recorde de R\$ 151,5 milhões ao final do exercício de 2025, superior em 3,3% (R\$ +4,8 milhões) quando comparado ao exercício de 2024. No 4T25, o lucro líquido foi 26,8% (R\$ 59,6 milhões) acima do resultado do 3T25.

Tal resultado é reflexo do desempenho dos negócios no período, impulsionado pelas receitas geradas com a concessão do balcão para venda de seguros, contabilização do benefício fiscal proporcionado pela Lei do Bem e do incremento das receitas com operações de crédito e aplicações financeiras.

Lucro Líquido - R\$ milhões

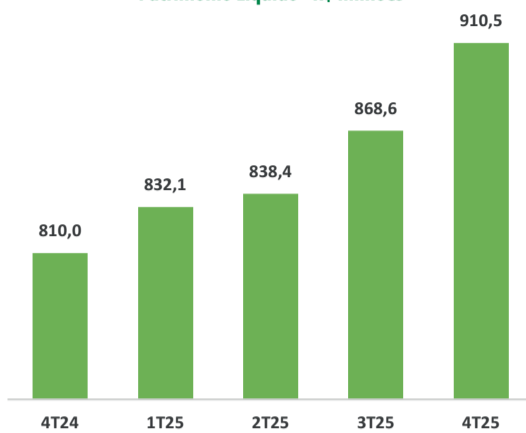


Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Banese registrou variação de 12,4% no período de 12 meses e de 4,8% no último trimestre. Esse desempenho decorre, principalmente, da incorporação do resultado do período às reservas de lucros. Em 12M, contribuiu ainda o aumento de capital social em função do aporte homologado pelo Bacem em maio/25.

Esse avanço ocorreu mesmo diante da absorção dos impactos decorrentes da implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021, que introduziu novas normas contábeis para as instituições financeiras, e da Resolução BCB nº 356/2023, que estabeleceu nova metodologia para o cálculo do capital requerido para o risco operacional.

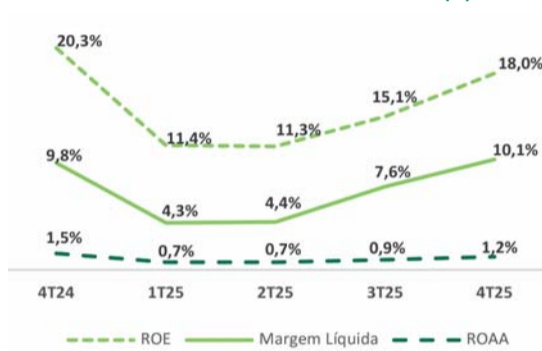
Patrimônio Líquido - R\$ milhões



Índices de Rentabilidade e Lucratividade

A combinação dos fatores já mencionados neste relatório resultou na melhoria do Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE), Retorno sobre Ativos Médios (ROAA) e Margem Líquida ao longo dos trimestres de 2025.

Índices de Rentabilidade e Lucratividade (%)



Capital e Basileia

Índices e Capitalização		4T25	3T25	V3M	4T24	V12M
Patrimônio de Referência (R\$ milhões)		935,4	902,6	▲ +3,63%	834,9	▲ +12,04%
PR Nível I (R\$ milhões)		816,8	785,4	▲ +4,00%	695,7	▲ +17,41%
PR Nível II (R\$ milhões)		118,6	117,2	▲ +1,19%	139,2	▼ -14,80%
RWA (R\$ milhões)		6.865,7	6.975,9	▼ -1,58%	5.988,4	▲ +14,65%
Índice de Basileia		13,62%	12,94%	▲ +0,68 p.p.	13,94%	▼ -0,32 p.p.
Índice de Capital Principal		11,90%	11,26%	▲ +0,64 p.p.	11,62%	▲ +0,28 p.p.
Índice de Capital Nível I		11,90%	11,26%	▲ +0,64 p.p.	11,62%	▲ +0,28 p.p.
Índice Basileia Mínimo + ACP		10,50%	10,50%	ND	10,50%	ND
Margem sobre o PR considerando o capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP (R\$ milhões)		187,9	108,7	▲ +72,86%	115,7	▲ +62,40%

O Índice de Basileia do Conglomerado Banese alcançou 13,62% no 4T25, registrando um aumento de 0,68 p.p. em comparação ao 3T25, impulsionado principalmente pelo crescimento do Patrimônio de Referência em 3,63% (aprox. R\$ 32,7 milhões) e pela redução dos Ativos Ponderados pelo Risco em 1,58% (aprox. R\$ 110,1 milhões). Já em relação ao 4T24, houve redução de 0,32 p.p. no Índice de Basileia, consequência do crescimento dos Ativos Ponderados pelo Risco em 14,65% (aprox. R\$ 877,3 milhões), assim como pela redução do Patrimônio de Referência Nível II em 14,81% (aprox. R\$ 20,6 milhões).

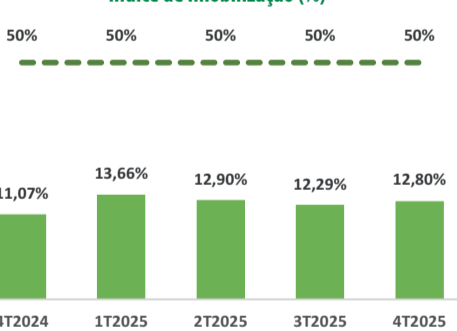
No período, os ativos ponderados pelo risco (RWA) decresceram 1,58% em comparação ao 3T25 (aprox. R\$ 110,1 milhões) e aumentaram em 14,65% em relação ao 4T24 (aprox. R\$ 877,3 milhões). Essa redução foi impulsionada, sobretudo, pela retração da parcela de risco operacional (RWA OPAD), que reduziu 29,34% (cerca de R\$ 326,9 milhões) no trimestre. Já em relação ao mesmo período do ano anterior, houve crescimento nas parcelas expostas ao risco de crédito (RWA CPAD) em 18,16% (aprox. R\$ 918,7 milhões), seguida pela evolução da parcela de Serviços de Pagamento (RWA SP), com alta de 1,17% (aprox. R\$ 1,1 milhão) em relação ao 3T25 e de 8,16% (aprox. R\$ 7,5 milhões) frente ao 4T24.

Índice de Imobilização

O índice de imobilização encerrou o 4T25 em 12,80%, registrando o aumento de 0,51 p.p. em relação ao 3T25, reflexo do aumento de 8,97% no Ativo Permanente (aprox. R\$ 16,0 milhões). Na comparação com o 4T24, observou-se elevação de 1,73 p.p., explicada pelo crescimento de 15,09% no Ativo Permanente (aprox. R\$ 25,5 milhões) e de 12,04% no Patrimônio de Referência (aprox. R\$ 100,5 milhões).

Cabe destacar que o índice permanece significativamente abaixo do limite máximo de imobilização definido pelo Banco Central do Brasil, equivalente a 50,0% do Patrimônio de Referência. Ressalta-se, ainda, que quanto menor esse índice, mais favorável é a posição da instituição.

Índice de Imobilização (%)



Ratings

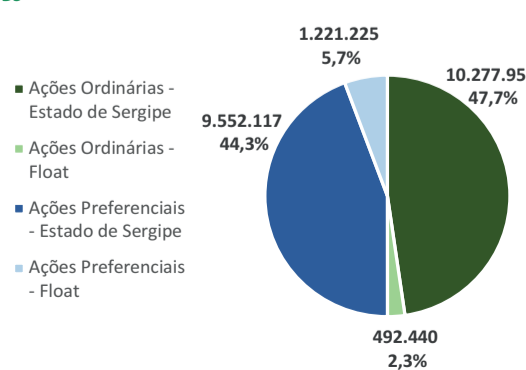
A *Fitch Ratings* reafirmou, em 21 de maio de 2025, o *Rating* Nacional de Longo Prazo do Banese em 'AA+(bra)', com Perspectiva Estável, e o *Rating* Nacional de Curto Prazo em 'F1+(bra)'. Os *ratings* nacionais do Banese refletem a opinião da *Fitch* de que, caso necessário, o banco receberia o suporte de seu acionista controlador, o Estado de Sergipe, cujo perfil de crédito é avaliado pela agência. A *Fitch* acredita que o Banese é estrategicamente importante para Sergipe, por ser o principal agente financeiro do governo local e ter significativa participação de mercado em créditos e depósitos no estado. Ainda segundo a agência, o banco apresenta modelo de negócios estável e indicadores econômico-financeiros adequados.

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local") afirmou, em 05 de janeiro de 2026, os *ratings* de emissor e depósito de longo prazo para AA-, assim como o *rating* de depósito de curto prazo foi em ML A-1.br, ambos com perspectiva estável. A afirmação dos *ratings* do Banese reflete a combinação entre seu perfil de crédito individual e a premissa de probabilidade extremamente elevada de suporte por parte do controlador, o Governo do Estado de Sergipe. Adicionalmente, considerou o papel estratégico do Banese em Sergipe, dada sua participação relevante em crédito e depósitos no mercado local.

Agência	Escala	Longo Prazo	Curto Prazo	Perspectiva
Fitch Ratings	Nacional	AA+(bra)	F1+(bra)	Estável
Moody's Local	Nacional – Depósitos	AA-br	ML A-1.br	Estável

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Banese na B3



A estrutura societária do Banese no 4º Trimestre de 2025 correspondeu a 92,0% de ações do Governo do Estado de Sergipe e 8,0% de *Free Float*. As ações em circulação foram constituídas por 28,7% ON e 71,3% PN.

A composição acionária totalizou 21,5 milhões de ações, que consistiram em 10,7 milhões de ações ordinárias (BGIP3) e 10,7 milhões de ações preferenciais (BGIP4).

As ações do Banese fazem parte do Índice ITAG da B3, que concentra as ações com direitos diferenciados de *Tag Along*.

Clientes e Canais de Atendimento

O Conglomerado Banese (Banese e Mulvi) alcançou um total de 998.260 clientes, refletindo o avanço da estratégia de inclusão financeira digital e a capilaridade regional do grupo, especialmente no estado de Sergipe. A base de clientes do Banese atingiu um total de 803.333 correntistas e poupadores ao final do 4T25, compreendendo 780.975 clientes PF e 22.358 clientes PJ. No mesmo período, a Mulvi, Instituição de Pagamento controlada pelo BANESE, alcançou um total de 475.122 clientes aptos a realizar compras no cartão de crédito Banese Card.

No ano de 2025 houve um incremento de 12,1% no volume transacionado de operações no *Internet e Mobile Banking* em relação a 2024. Já em relação à quantidade de transações realizadas *online*, houve um incremento de 7,7% no 4T25 em relação ao trimestre anterior. No ano de 2025, 86,9% da quantidade de transações financeiras foi realizada no autoatendimento, sendo 81,7% no *Internet e Mobile Banking*.

Dados de Canais

	2025	2024	V12M	4T25	3T25	V3M
Agências	63	63	ND	63	63	ND
Postos de Serviços	07	07	ND	07	07	ND
Terminais ATM	403	442	▼ -9%	403	423	▼ -21
Correspondentes no País	151	173	▼ -22	151	149	▲ +2
Transações em Agências, ATM e Correspondentes (milhões)	20,1	23,5	▼ -14,5%	4,8	4,9	▼ -2,0%
Volume Transacionado (R\$ bilhões)	R\$ 38,1	R\$ 36,5	▲ 4,4%	R\$ 8,8	R\$ 9,3	▼ -5,4%
Transações online (milhões)	88,7	178,6	▲ -50,3%	23,9	22,2	▲ +7,7%
Volume Transacionado (R\$ bilhões)	R\$ 50,2	R\$ 44,8	▲ 12,1%	R\$ 13,9	R\$ 12,7	▲ +9,5%

O Banese manteve as diretrizes referentes à readequação da sua rede de atendimento, objetivando garantir aderência ao Planejamento Estratégico da Companhia. Dessa forma, encerrou o 4T25 com 63 agências no Estado de Sergipe, distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior).

Serviços Bancários

Diante do cenário de rápidas transformações e crescente competitividade, o Banese vem intensificando seus esforços para oferecer soluções inovadoras para seus clientes. Nesse contexto, o Banco tem promovido diversas melhorias, incluindo o lançamento do Banese Mais Saúde, um produto dedicado a proporcionar uma melhor qualidade de vida aos seus usuários, por meio de um novo pacote de serviços de telemedicina voltados para pessoas físicas.

Práticas ESG

O Banco adota, em sua cadeia de valor, atividades com requisitos para satisfazer necessidades ambientais que promovam uma melhor qualidade de vida para os cidadãos, além de incentivar a preservação da cultura local. Nesse sentido, realiza a gestão dos resíduos gerados em sua operação, incentiva a redução do desperdício de papel, optando por soluções digitais sempre que possível e nas aquisições de equipamentos, o Banese seleciona aqueles que tenham um menor consumo de energia e que, no processo de fabricação, não utilizem metais pesados ou agrídram o meio ambiente.

O Banese tem investido na instalação de Usinas Fotovoltaicas, reforçando seu compromisso com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, uma vez que a energia solar é considerada limpa, pois, além de não gerar gases relacionados ao efeito estufa, é renovável.

Nas concessões de crédito, a depender das premissas e enquadramento da operação, o Banco exige a elaboração de relatório de Risco Social, Ambiental e Climático, para avaliar se as atividades econômicas do contratante estão suscetíveis a tais riscos, levando esse fator em consideração na decisão sobre a concessão do crédito.

O Banese participa de programas sociais em parceria com o Governo do Estado de Sergipe, como é o caso do Mão Amiga, que garante renda aos trabalhadores rurais da laranja e cana-de-açúcar, nos períodos das entressafas, e às famílias criadoras de bovinos leiteiros do Alto Sertão Sergipe em situação de vulnerabilidade social, no período de seca; do Mais Inclusão (CMAis), programa de transferência de renda criado para combater a insegurança alimentar das famílias beneficiadas; e do (CMAis Feirante, que visa à transferência direta de renda a feirantes e ambulantes em situação de vulnerabilidade social.

No que se refere às práticas de investimento em capital humano, o Banese tem investido no desenvolvimento e aprimoramento profissional dos seus empregados, através de diversas ações, como o Programa de Formação Profissional e o Programa de Certificação Continuada.

No último trimestre, a Universidade Corporativa Banese (UCB) fortaleceu o compromisso do Banco com o desenvolvimento contínuo das pessoas, por meio de atualização profissional contínua, alinhadas tanto às diretrizes institucionais quanto às demandas de mercado. No 4T25, foram registrados 3.340 cursos concluídos e 815 empregados treinados em pelo menos um treinamento presencial ou virtual.

Foram realizados, no 4T25, treinamentos específicos para a integração de 28 novos empregados, que incluiu 17 Técnicos Bancários I e 11 Técnicos Bancários III (TI). Além disso, foram desenvolvidas diversas ações de Saúde e Bem-Estar e lançado, em dezembro de 2025, o Programa de Estímulo à Aposentadoria, com uma oferta de 20 vagas para o ano de 2026.

Com foco na saúde de seus empregados, o Banese investiu,

Relatório de Desempenho 2025

banese.com.br

Pode
Contar



Banese

Composição do Quadro Funcional - Quantidade e Proporção por Gênero e Nível Hierárquico 2024

Grupo (Cargos Similares)	Sexo	Qtd.	%	Méd. Remun. Fixa (R\$)	Méd. Remun. Variável (R\$)	Méd. Remun. Eventual (R\$)
Administradores Estatutários	Feminino	3	15	54.824	18.730	0,00
	Masculino	17	85	210.291	70.311	94.641
Alta Adm. Não Estatutária	Feminino	7	41	274.656	91.477	75.834
	Masculino	10	59	281.836	88.050	74.679
Gestão Intermediária	Feminino	45	39	191.211	67.829	50.052
	Masculino	69	61	190.272	71.892	47.812
Corpo Técnico Especializado	Feminino	128	35	109.316	45.777	34.937
	Masculino	236	65	94.278	50.616	29.791
Demais Empregados	Feminino	186	45	37.968	28.445	16.791
	Masculino	229	55	40.913	30.874	17.933
Total		930		1.485.566	564.002	442.470

Composição do Quadro Funcional - Quantidade e Proporção por Gênero e Nível Hierárquico 2025

Grupo (Cargos Similares)	Sexo	Qtd.	%	Méd. Remun. Fixa (R\$)	Méd. Remun. Variável (R\$)	Méd. Remun. Eventual (R\$)
Administradores Estatutários	Feminino	3	15	83.269	28.879	0,00
	Masculino	17	85	227.781	66.489	122.591
Alta Adm. Não Estatutária	Feminino	6	33	293.965	101.373	87.907
	Masculino	12	67	294.308	91.898	71.360
Gestão Intermediária	Feminino	44	39	203.489	74.203	54.929
	Masculino	70	61	196.095	73.819	49.445
Corpo Técnico Especializado	Feminino	138	35	117.969	47.603	35.112
	Masculino	251	65	95.766	53.400	32.641
Demais Empregados	Feminino	179	42	40.243	31.476	18.581
	Masculino	243	58	41.336	30.612	19.349
Total		963		1.594.222	599.752	491.917

Assim, analisando o quadro total de empregados, o Banese encerrou o ano de 2025 com aproximadamente 40% da sua composição de funcionários representados pelo público feminino.

CONGLOMERADO BANESE

O conglomerado econômico do Banese é composto pelo Banese S.A., pela Mulvi Instituição de Pagamento S.A. (MULVI) e pela Loterias de Sergipe S.A. (LOTESE). Adicionalmente fazem parte do grupo Banese: a Banese Corretora e Administradora de Seguros, o Instituto Banese de Seguridade Social (SERGIUS), a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) e o Instituto Banese.

Banese Card & MULVI

A Mulvi é a instituição de pagamento do Grupo Banese que está presente nos estados de Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Bahia, com o objetivo de prospectar novos clientes e fortalecer a marca já consolidada no mercado sergipano. Com o propósito de fornecer soluções com foco no mercado de cartões de crédito, vouchers e soluções de aquisição, o Banese Card e a Mulvi atuam como catalizadores para o crescimento das empresas, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe.

O volume transacionado total da Mulvi alcançou R\$ 4,9 bilhões em 2025, acréscimo de 9,5% (R\$ +425 milhões) quando comparado ao ano de 2024. Os produtos de emissão apresentaram um aumento no faturamento, com destaque para o cartão Banese Card, com um crescimento de 3,2% (R\$ +116,0 milhões) em relação a 2024, alcançando um volume total de R\$ 3,7 bilhões. No último trimestre o faturamento do Banese Card cresceu 5,8% (R\$ +54 milhões) no comparativo com o 3T25. A combinação do Banese Pré-Pago e PIX totalizou R\$ 203,9 milhões em volume transacionado em 2025, crescimento de 203,2% (R\$ +136,6 milhões) em relação ao ano anterior. Já o volume registrado por outras bandeiras apresentou um avanço de 22,1% (R\$ +172,4 milhões) na comparação anual, atingindo o montante de R\$ 952,5 milhões.

A Mulvi Pay, solução de pagamentos da empresa, registrou crescimento de 3,6% na comparação de 12 meses, obtendo um volume total transacionado (TPV) de R\$ 2,7 bilhões, o que demonstra a aceitação crescente da plataforma e da oferta de uma experiência mais aprimorada no segmento de aquisição. Com isso, a Mulvi consolida sua posição no mercado de soluções financeiras integradas.

Banese Corretora de Seguros

A Banese Administradora e Corretora de Seguros Ltda. vem consolidando sua parceria com as principais seguradoras do país, com o objetivo de ampliar o atendimento para um número cada vez maior de clientes. Por meio de ações estratégicas, a empresa busca assegurar excelência no atendimento, fomentar novos negócios e oferecer condições competitivas em diferentes modalidades, incluindo seguros, consórcios, capitalização e previdência privada.

A produção no 4T25 representou um volume de R\$ 51,7 milhões em prêmios líquidos emitidos de seguridade, incremento de 5,4% em relação ao 4T24. No acumulado do ano, os prêmios líquidos emitidos de seguros foram de R\$ 193,2 milhões, decréscimo de 3,8% na relação anual, ocasionado pela redução das vendas de seguros de pessoas. As receitas da Banese Corretora observaram estabilidade devido, sobretudo, ao aumento nas vendas de cotas de consórcio e do seguro residencial, que apresentaram um crescimento de 51,4 e 125,0%, respectivamente, em relação ao 4T24.

Loterias de Sergipe

A Loterias de Sergipe S/A – LOTESE é uma subsidiária do BANESE, responsável por explorar todas as modalidades lotéricas previstas na legislação, abrangendo jogos *online*, eventos esportivos de quota fixa, loterias clássicas e modalidades de prognóstico, incluindo os jogos instantâneos, cujo resultado é conhecido de imediato. A LOTESE avançou no processo de consolidação de sua operação, ainda inserida em um contexto pré-operacional, com foco na validação de tecnologia, produtos, processos e canais de distribuição. O período foi marcado pela ampliação da presença comercial e pelo início da maturação dos produtos instantâneos digitais.

No 4T2025, a LOTESE registrou volume total de apostas de aproximadamente R\$ 3,9 milhões, com receita bruta proveniente dos jogos de R\$ 371,7 mil. O desempenho foi impulsionado majoritariamente pelos produtos de instantâneos digitais (videoloterias), que concentraram a maior parte das apostas, totalizando R\$ 2,3 milhões, com R\$ 2,0 milhões destinados ao pagamento de prêmios e receita bruta de R\$ 246,6 mil, refletindo a boa aceitação do produto e a evolução da rede física instalada. A modalidade de esportes e jogos online apresentou R\$ 1,5 milhão em apostas, com R\$ 1,4 milhão

pagos em prêmios e receita bruta de R\$ 110,4 mil, enquanto as loterias tradicionais registraram R\$ 18,2 mil em apostas e receita bruta de R\$ 14,7 mil, complementando o portfólio de produtos e contribuindo para a diversificação das fontes de receita ao longo do período. De forma geral, o desempenho do quarto trimestre reforça o caráter de ano de consolidação operacional da LOTESE em 2025, com foco na validação do modelo de negócios, ajustes de governança e estruturação da base comercial. Esses avanços criam as condições necessárias para a evolução da escala operacional e a melhoria dos resultados econômicos ao longo dos próximos trimestres.

Instituto Banese e Museu da Gente Sergipana

Ao longo de seus 16 anos de existência, o Instituto Banese vem se firmando no segmento em que atua, amparado na transparência e compromisso com os interesses da sociedade sergipana, buscando ser reconhecido como fonte de conhecimento, inspiração e cultivo de expressões artísticas e culturais, além de ser um agente de transformação social. Embasado nos princípios da boa governança corporativa, o Instituto Banese segue apresentando resultados positivos decorrentes de projetos desenvolvidos e executados pela instituição e por meio de parcerias estratégicas, bem como através do apoio a projetos de terceiros, de caráter social, educacional, cultural, esportivo e ambiental.

No 4T25, destacamos a continuidade das diversas ações de apoio a instituições da sociedade civil nos campos da assistência social, da promoção das artes e do esporte e cuidado com animais. Tais ações geraram benefícios sociais para 9.368 pessoas diretamente ligadas aos projetos estratégicos das 14 entidades apoiadas financeiramente, beneficiadas por ações realizadas direta e indiretamente pelo próprio Instituto. Além disso, há 280 crianças que participam da Orquestra Jovem de Sergipe, que se constitui em um projeto cultural do próprio Instituto.

O Museu da Gente Sergipana Governador Marcelo Déda se destaca como um centro cultural dinâmico, núcleo interpretativo da cultura de Sergipe e uma ponte o meio artístico local, nacional e internacional, por meio do intercâmbio de exposições e da realização de eventos culturais. No 4T25, o Museu recebeu a visita de 32.964 pessoas dos mais variados lugares e com diversas finalidades (turismo, educação, assistência social e lazer).

Além disso, foram promovidos diversos eventos no Museu, como lançamentos de livros, exposições, espetáculos, com destaque para a exposição: "Bonedos de Pau – A Felicidade de Véio", e a exposição de curta duração – "Afrografismo – Linhas da ancestralidade", com os maiores públicos. Além disso, foram realizadas outras ações que atingiram alunos de escolas públicas e privadas, e o público em geral.

SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE

O Banese possui processo para a contratação de Auditoria Independente com base nas diretrizes da Lei nº 13.303/16, que regulamenta os processos de licitação e contratos da Administração Pública. Bem como, processo para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são publicadas no Diário Oficial do Estado de Sergipe a cada contrato/aditivo.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL - EM REAIS MIL

	BANESE MÚLTIPLO 31.12.2025	BANESE CONSOLIDADO 31.12.2025	BANESE MÚLTIPLO 31.12.2025	BANESE CONSOLIDADO 31.12.2025
ATIVO				
DISPONIBILIDADE (NOTA 4)	91.307	110.358		
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO NO RESULTADO (VJR)	156.986	63.815		
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)	156.986	63.815		
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	11.934.156	12.714.946		
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 5)	2.875.322	2.876.461		
Aplicações no Mercado Aberto (NOTA 4 e 5)	2.410.278	2.411.417		
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	465.044	465.044		
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)	3.052.847	3.052.847		
Carteira Própria	2.926.399	2.926.399		
Vinculados a Compromissos de Recompria	22.551	22.551		
Vinculados ao Banco Central	103.897	103.897		
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7)	797.480	943.873		
Pagamentos e Recebíveis a Liquidar	30	146.423		
Créditos Vinculados:				
- Depósitos no Banco Central	797.450	797.450		
- SFH - Sistema Financeiro da Habitação	700.203	700.203		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8)	97.247	97.247		
Operações de Crédito:	4.897.874	4.897.874		
- Setor Privado	4.897.874	4.897.874		
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (NOTA 9)	(306.639)	(434.948)		
Provisão para Perdas de Operações de Crédito	(298.681)	(298.681)		
Provisão para Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	(7.958)	(136.267)		
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 10)	617.272	1.378.839		
Rendas a Receber	1.899	17.259		
Negociação e Intermediação de Valores	-	21.896		
Direitos Creditórios oriundos de Ações Judiciais	56.689	56.689		
Devedores por Depósito em Garantia	173.834	220.111		
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamentos	313.202	956.979		
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem Característica de Concessão de Crédito	(29)	(29)		
Diversos	71.677	106.334		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	324.144	462.593		
Créditos Tributários sobre diferenças temporárias (NOTA 22)	202.247	269.403		
Créditos Tributários sobre base fiscal negativa (NOTA 22)	-	34.318		
Créditos Tributários sobre impostos e contribuições a compensar (NOTA 22.1)	121.897	158.872		
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 11)	66.401	73.043		
Outros Valores e Bens	64.946	65.920		
Provisões para Desvalorizações	(4.488)	(4.488)		
Despesas Antecipadas	5.943	11.611		
INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÃO DE COLIGADAS E CONTROLADAS (NOTA 12)	54.113	-		
Participação em Coligadas e Controladas	54.113	-		
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 13)	218.407	310.570		
Imóveis de Uso	80.387	80.387		
Outras Imobilizações de Uso	156.376	230.183		
ATIVOS DE ARRENDAMENTO	242	258		
Direitos de Uso	242	258		
INTANGÍVEL (NOTA 14)	144.935	200.626		
Ativos Intangíveis	144.935	200.626		
DEPRECIações E AMORTIZações	(235.990)	(307.124)		
Depreciações Acumuladas - Imobilizado de Uso (NOTA 13)	(154.067)	(203.845)		
Amortização Acumulada - Ativos Intangíveis (NOTA 14)	(81.923)	(103.279)		
TOTAL DO ATIVO	12.754.701	13.629.085		
As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.				
PASSIVO				
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	11.305.473	11.269.005		
DEPÓSITOS (NOTA 15)	10.881.130	10.858.456		
Depósitos à Vista	1.328.278	1.322.172		
Depósitos de Poupança	2.477.447	2.477.447		
Depósitos Interfinanceiros	130.877	130.877		
Depósitos a Prazo	6.944.270	6.922.950		
Depósitos Especial e Outros	258	5.010		
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (NOTA 15)	22.573	4.345		
Carteira Própria	22.573	4.345		
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 15)	1.851	6.270		
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	1.851	1.851		
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (NOTA 15)	17.170	17.170		
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	17.170	17.170		
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 15)	382.749	382.764		
BNDES	293	293		
CEF	11.834	11.834		
Outras Instituições	370.370	370.370		
Arrendamento	252	267		
PROVISÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NOTA 9)	2.537	7.893		
Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar	2.502	7.856		
Garantias Financeiras Prestadas	35	35		
OUTROS PASSIVOS (NOTA 16)	406.671	1.251.316		
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	1.799	2.232		
Sociais e Estatutárias	35.068	35.068		
Fiscais e Previdenciárias	31.097	34.091		
Negociação e Intermediação de Valores	11.834	15.021		
Recursos em Trânsito de Terceiros	498	498		
Dividas Subordinadas	186.138	186.138		
Diversas	152.071	978.268		
PROVISÕES	129.481	134.819		
Provisão para contingências (NOTA 17b)	129.481	134.819		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 19)	910.539	966.052		
Capital Social - De Domiciliados no País	663.000	663.000		
Reservas de Capital	247.539	29.188		
Reservas de Lucros	-	247.539		
Participação de Não Controladores (NOTA 18)	-	26.325		
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.754.701	13.629.085		
As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.				

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE - EM REAIS MIL

	BANESE MÚLTIPLO 2º Semestre 31.12.2025	BANESE CONSOLIDADO 2º Semestre 31.12.2025	BANESE MÚLTIPLO 2º Semestre 31.12.2025	BANESE CONSOLIDADO 2º Semestre 31.12.2025
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	106.598	151.470	101.032	144.301
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	106.598	151.470	101.032	144.301
RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA CONTROLADOR	-	-	106.598	151.470
RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA NÃO CONTROLADOR	-	-	(5.566)	(7.169)
As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.				

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS - EM REAIS MIL

	BANESE MÚLTIPLO 31.12.2025	BANESE CONSOLIDADO 31.12.2025	BANESE MÚLTIPLO 31.12.2025	BANESE CONSOLIDADO 31.12.2025
APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Receita da intermediação financeira	1.871.458	1.876.513		
Despesa da intermediação financeira	(1.298.151)	(1.384.888)		
Outras receitas / despesas operacionais / despesas provisões	70.752	139.909		
Receita da prestação de serviços	127.756	241.423		
Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	(186.972)	(246.940)		
Valor Adicionado Bruto	584.843	626.017		
Retenções	(17.741)	(31.201)		
Amortização	(11.017)	(18.675)		
Depreciação	(6.724)	(12.526)		
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	567.102	594.816		
Valor Adicionado Recebido em Transferência	(15.607)	-		
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-		
Valor Adicionado a Distribuir	551.495	594.816		
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Governo	130.379	140.190		
Despesas Tributárias	50.078	56.648		
Imposto de renda e contribuição social	80.301	83.542		
Empregados	264.690	301.407		
Salários e honorários	144.888	168.954		
Encargos sociais	54.055	61.032		
Previdência privada	9.609	9.609		
Benefícios e treinamentos	32.816	38.490		
Participação nos resultados	23.322	23.322		
Aluguéis	2.736	4.345		
Taxas e Contribuições	2.220	4.573		
Participação não Controladores	151.470	(7.169)		
Participação Controladores	151.470	151.470		
Valor Adicionado Distribuído	551.495	594.816		
As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.				

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - EM REAIS MIL

	BANESE MÚLTIPLO 31.12.2025	BANESE CONSOLIDADO 31.12.2025	BANESE MÚLTIPLO 31.12.2025	BANESE CONSOLIDADO 31.12.2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro Líquido Ajustado	(17.355)	(134.683)		
Lucro Líquido	151.470	151.470		
Ajuste ao Lucro Líquido	(168.825)	(286.153)		
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(168.788)	(168.788)		
Provisão/(Reversão) para Créditos Vinculados-FCVS	2.088	2.088		
Depreciações e Amortizações	17.741	31.938		
Provisões para Contingências	26.940	30.277		
Ativo Fiscal Diferido	(4.292)	(26.451)		
Perda (Ganho) de Capital	2.749	6.829</		

Relatório de Desempenho 2025

banese.com.br



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM REAIS MIL

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO		RESERVAS DE LUCROS			LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL BANESE MÚLTIPLO	RESERVAS DE CAPITAL	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	TOTAL BANESE CONSOLIDADO
	CAPITAL SOCIAL	LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAL						
SALDOS EM 31.12.2024	613.000	56.125	135.303	5.614	-	810.042	-	43.069	853.111	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	(9.603)	(9.603)	-	-	(9.603)	
Implementação de novas normas contábeis (Res. CMN nº 4.966/21, Res. BCB nº 352/23 e Res. CMN nº 4.975/21)	-	-	-	-	(18.231)	(18.231)	-	-	(18.231)	
SALDOS DE ABERTURA EM 01.01.2025	613.000	56.125	135.303	5.614	(27.834)	782.208	-	43.069	825.277	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	151.470	151.470	-	(7.169)	144.301	
Aumento de Capital	50.000	-	-	-	50.000	50.000	-	-	50.000	
- Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	(67.525)	(67.525)	-	-	(67.525)	
- Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	-	-	-	(5.614)	-	(5.614)	-	-	(5.614)	
- Variação na Participação de Não Controladores	-	-	-	-	-	-	-	(9.575)	(9.575)	
- Capital Integralizado	-	-	-	-	-	-	29.188	-	29.188	
DESTINAÇÕES:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Reservas	-	6.182	49.929	-	(56.111)	-	-	-	-	

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO		RESERVAS DE LUCROS			LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL BANESE MÚLTIPLO	RESERVAS DE CAPITAL	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	TOTAL BANESE CONSOLIDADO
	CAPITAL SOCIAL	LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAL						
SALDOS EM 31.12.2025	663.000	62.307	185.232	-	-	910.539	29.188	-	26.325	966.052
MUTAÇÕES DO PERÍODO	50.000	6.182	49.929	(5.614)	-	100.497	29.188	-	(16.744)	112.941
SALDOS DE ABERTURA EM 30.06.2025	663.000	58.369	135.303	-	(17.644)	839.028	30.192	-	24.897	894.117
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	106.598	106.598	-	-	(5.566)	101.032
- Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	(35.087)	(35.087)	-	-	-	(35.087)
- Variação na Participação de Não Controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	6.994	6.994
- Capital Integralizado	-	-	-	-	-	-	-	(1.004)	-	(1.004)
DESTINAÇÕES:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas	-	3.938	49.929	-	(53.867)	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31.12.2025	663.000	62.307	185.232	-	-	910.539	29.188	-	26.325	966.052
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	3.938	49.929	-	17.644	71.511	(1.004)	-	1.428	71.935

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE, ("Instituição" ou "Banco") é uma sociedade anônima de capital aberto controlada pelo Governo do Estado de Sergipe, com sede na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, 31 – Aracaju/SE. Opera na forma de banco múltiplo e disponibiliza produtos e serviços bancários, por meio das carteiras de crédito comercial, desenvolvimento e imobiliário, além de contar com 63 agências no Estado de Sergipe distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior).

Como fonte de financiamento de suas operações, o BANESE utiliza-se, além dos recursos dos acionistas (Patrimônio Líquido), de recursos obtidos principalmente com captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais.

O BANESE atua como banco oficial do Governo do Estado de Sergipe na administração dos recursos do Estado, assim como na prestação de serviços referentes às folhas de pagamento da administração direta e indireta.

O BANESE possui participação na Multiv Instituição de Pagamento S.A, doravante "MULVI", que é uma pessoa jurídica de capital fechado, com sede em Aracaju/SE, autorizada a funcionar como instituição de pagamento pelo BACEN nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador.

A MULVI opera em três segmentos de negócios: (i) emissor de instrumento de pagamento pós-pago, através do produto cartão de crédito Banese Card; (ii) emissor de moeda eletrônica, através dos produtos Banese Benefícios, Banese Alimentação e Banese Refeição; e (iii) credenciador de ambos os arranjos, atividade que contempla os serviços da rede de aquisição, tais como o credenciamento de estabelecimentos comerciais e a captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com os seus cartões.

O BANESE possui uma subsidiária para operar a Loteria de Sergipe, doravante "Loterias de Sergipe S/A" ou simplesmente "LOTESE", que é uma Sociedade Anônima de capital fechado e foi criada em 22.11.2024 conforme autorização concedida pelo BACEN e pela Lei Estadual nº 9.440/2024, que alterou a Lei Estadual nº 8.902/2021. A legislação permite que o BANESE planeje, organize e explore o serviço público de loterias no estado, podendo fazê-lo diretamente ou por meio da criação de uma subsidiária, holding de participações ou outra estrutura societária adequada.

A LOTESE é responsável pela exploração de todas as modalidades lotéricas estabelecidas na legislação federal, conforme disposto no artigo 35-A da Lei Federal nº 14.790/2023. Essas modalidades incluem: (i) modalidade lotérica passiva; (ii) modalidade de concurso de prognósticos numéricos; (iii) modalidade de concurso de prognóstico específico; (iv) modalidade de prognósticos esportivos; (v) modalidade lotérica de resultado instantâneo; e (vi) modalidade de prognóstico esportivo de quota fixa. A operação dessas modalidades ocorre por meio de canais físicos e digitais, assegurando a modernização e a eficiência da gestão lotérica no Estado de Sergipe. Em 07 de fevereiro de 2025, foi celebrado acordo para parceria estratégica com as empresas CULLODEN PARTICIPAÇÕES S/A e TSA INFORMATICA LTDA, consorciadas através de Sociedade de Propósito Específico ("SPE") denominada LOTOSER EMPREEDIMENTOS SPE LTDA., com participação minoritária, possibilitando o início da exploração e operação do negócio de loterias do Estado de Sergipe pelo prazo de 20 anos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que for aplicável.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência ao padrão contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a instituição, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN:

- CPC 00(R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 01(R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 02(R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras - Resolução CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03(R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05(R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 06 (R2) - Arrendamentos - Resolução CMN nº 4.975/2021;
- CPC 10(R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.877/2020;
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - Resolução CMN nº 4.924/2021; e
- CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente - Resolução CMN nº 4.924/2021.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de provisões para perdas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outras provisões; crédito tributário e passivo atuarial. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

2.1. Adoção de novas normas

O BANESE adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025.

As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Instituição:

Resolução CMN nº 4.966, de 2021 e BCB nº 352, de 2023: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destacam-se:

- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio do BANESE e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de "SPPI");
- As receitas e os encargos atrelados diretamente à originação/emissão de instrumentos financeiros são apropriados no resultado do período, pró rata temporis, considerando a taxa de juros contratual original;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações entram em atraso por prazo superior a 90 dias e que são caracterizadas como "ativo financeiro com problema de recuperação de crédito";
- A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB nº 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas;
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que o BANESE não tem mais expectativa de recuperação.

Instruções Normativas BCB nº 493 a 500, de 2024: Os eventos dos roteiros contábeis do BANESE foram adaptados de forma a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas contábeis divulgadas por tais instruções.

Resolução CMN nº 4.975/21, que estabelece a observância ao CPC nº 06 (02) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil.

Adoção inicial

O BANESE adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

A tabela a seguir apresenta a reconciliação do patrimônio líquido do BANESE, demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025.

a. Reconciliação entre as práticas contábeis adotadas em 31/12/2024 e as novas normas determinadas nas Res. CMN nº 4.966/21 e Res. BCB nº 352/23

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
Patrimônio líquido em 31.12.2024	810.042	853.111
Reclassificação para Custo Amortizado – Títulos e Valores Mobiliários	(1)	(1)

Provisões para Perdas Esperadas	(27.887)	(33.661)
Investimentos	(2.798)	-
Efeito Fiscal	12.455	14.764
Patrimônio líquido em 01.01.2025	791.811	834.213

Conforme artigo nº 105 da Resolução BCB nº 352/23, segue a classificação de risco no exercício social anterior, bem como o respectivo nível de provisão para perda esperada ao risco de crédito conforme regulamentação anterior.

Nível de Risco	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2024	31.12.2024	31.12.2024
	Total	Valor da Provisão	Total	Valor da Provisão
AA	2.251.535	-	2.251.536	-
A	1.351.449	(6.757)	1.769.557	(9.268)
B	575.111	(5.751)	601.411	(6.014)
C	130.064	(3.902)	146.906	(4.407)
D	85.872	(8.587)	97.344	(9.734)
E	35.043	(10.513)	46.739	(14.022)
F	32.769	(16.385)	41.881	(20.941)
G	35.740	(25.018)	44.361	(31.053)
H	113.708	(113.708)	166.063	(166.063)
Total	4.611.291	(190.621)	5.165.798	(261.502)

b. Adoção inicial da Resolução CMN nº 4.975/21

O BANESE passou a registrar ativo de direito de uso e passivo de arrendamento, bem como seus efeitos no resultado em conformidade com a Resolução CMN nº 4.975/21, para os contratos firmados a partir de 01/01/2025.

c. Normas que serão adotadas em exercícios futuros

- Resolução CMN nº 5.185/24**
A Resolução CMN nº 5.185/2024 estabelece novas diretrizes para a transparência corporativa no setor financeiro. A norma torna obrigatória a elaboração e divulgação, a partir do exercício de 2026, do Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, seguindo os padrões CBPS 01 e CBPS 02 (Comitê de Pronunciamentos de Sustentabilidade). O BANESE está avaliando os impactos dessa norma.

Pronunciamentos, alterações e interpretações existentes

A administração avaliou as normas e interpretações aplicáveis no período, bem como as normas que ainda não estão em vigor e não identificou impactos nas demonstrações financeiras do BANESE.

Autorização para conclusão das demonstrações financeiras

A diretoria do Banese autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras, sendo a sua divulgação aprovada pelo Conselho de Administração em 25 de fevereiro de 2026, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

2.2. Principais práticas adotadas na consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, abrangendo as demonstrações financeiras do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE, de suas controladas – Multiv Instituição de Pagamento S.A. – MULVI, Loterias de Sergipe S/A – LOTESE, dos fundos de direitos creditórios: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Cartões Multiv e Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, e dos fundos exclusivos multimercado: Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento, Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, e estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, as demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Empresas	Atribuição	Método de Consolidação	Participação – 31.12.25
Mulvi Instituição de Pagamento S.A. – MULVI	Instituição de Pagamento	Integral	71,68%
Loterias de Sergipe S.A. – LOTESE	Casa Lotérica	Integral	50,10%
Atalaia Quant Institucional Multimercado FI	Fundo de Investimento	Integral	100%
Brasil Plural BP FIC FIM CP	Fundo de Investimento	Integral	100%
FIDC NP Cartões Multiv	Fundo de Investimento	Integral	97,64%
Bes Card FIDC	Fundo de Investimento	Integral	100%

Em relação a participações no capital, segue composição acionária da MULVI:

Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE	Banco do Estado de Sergipe S.A. -BANESE		Total	% CASSE	% BANESE
	31.12.2025	31.12.2025			
Ações Ordinárias	190.000	188.137	378.137	50,25%	49,75%
Ações Preferenciais	-	292.726	292.726	-	100,00%
Total	190.000	480.863	670.863	28,32%	71,68%

Conforme acordo de acionistas da MULVI, o BANESE tem direito a indicar a maioria dos membros do Conselho de Administração, que têm preponderância nas decisões.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do BANESE, suas controladas e seus fundos exclusivos.

b. Reconhecimento de receitas e despesas

Os critérios mais significativos utilizados pelo BANESE para reconhecer as receitas e despesas estão resumidos conforme segue:

- Receitas e despesas com juros**
As receitas e despesas de juros e similares são geralmente reconhecidas pelo regime de competência, por meio da utilização do método da taxa de juros efetiva. As rendas não recebidas dos ativos caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) são reconhecidas mediante ao recebimento.
- Receitas e despesas não financeiras**
São reconhecidas contabilmente pelo regime de competência.

c. Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por caixa e equivalente de caixa, as disponibilidades (que compreendem caixa e contas correntes em bancos) e as aplicações interfinanceiras de liquidez, com vencimentos originais em até três meses da data da contratação e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados para gestão de caixa.

d. Instrumentos financeiros

A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros do BANESE estão descritas a seguir:

- Reconhecimento inicial**

Data de reconhecimento

Um ativo ou passivo financeiro, com exceção de operação de crédito e de depósitos de clientes, é reconhecido no balanço patrimonial quando o BANESE se torna parte das disposições contratuais do instrumento, que ocorre, geralmente, na data de negociação. Os empréstimos e adiantamentos a clientes são reconhecidos quando o caixa é transferido aos tomadores de crédito. Os depósitos de clientes são reconhecidos quando os clientes transferem recursos ao BANESE.

Mensuração inicial dos instrumentos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende de seus termos contratuais e do modelo de negócios utilizado pelo BANESE no gerenciamento de seus instrumentos. Instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao seu valor justo e, exceto nos casos de ativos ou passivos financeiros registrados ao valor justo através do resultado, os custos atribuíveis à transação são adicionados, ou subtraídos, desse valor.

- Avaliação do modelo de negócio**

O BANESE classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados:

- Custo Amortizado:** o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

- Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes:** o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

- Valor Justo no Resultado:** utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

Em 31 de dezembro de 2025, o BANESE não possuía ativos financeiros classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Teste de SPPI ("Somente Pagamento de Principal e Juros")

As classificações de ativos financeiros dependem de:
• Os modelos de negócios para a gestão de ativos financeiros; e
• As características de seus fluxos de caixa (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPI). Modelos de Negócios: Os Modelos de Negócios do BANESE representam a forma como os ativos financeiros são geridos, considerando: (i) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio; (ii) como os gestores do negócio são remunerados; (iii) e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

Teste SPPI: Para que ocorra a classificação contábil, é necessário aplicar o Teste SPPI, para avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

Hierarquia do valor justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes independentes com conhecimento do negócio e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem títulos públicos, ações de empresas listadas, posições compradas/vendidas, futuros e cotas de fundos de investimentos com liquidez imediata.

Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. Incluem derivativos de balcão e cotas de fundos de investimentos sem liquidez imediata.

Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Em 31 de dezembro de 2025, o BANESE não possuía instrumentos financeiros derivativos contratados.

O BANESE não reclassificou seus instrumentos financeiros no período.

Operações de créditos cedidas

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

Baixa de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa. Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

- Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito
O ativo financeiro é caracterizado como "Ativo Problemático" quando ocorrer um atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

As operações reestruturadas tratam-se de uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

O BANESE considera que um ativo financeiro deixa de ser classificado como problemático quando o cliente realiza o pagamento dos valores em atraso e mantém o pagamento regular das parcelas subsequentes por período suficiente para demonstrar a recuperação da capacidade financeira e o cumprimento das obrigações contratuais.

As operações serão baixadas para prejuízo quando atingirem 100% de provisão para perda incorrida, o que ocorre após atraso superior a 720 dias para as carteiras C1 e C2, e superior a 540 dias para as carteiras C3, C4 e C5.

e. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na expectativa de perda associada ao risco de crédito, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº

Relatório de Desempenho 2025

banese.com.br

Pode contar



Banese

de município para município e do tipo de serviço prestado, sendo a mínima de 2% e a mais comum de 5%.

j. Outros valores e bens

Os bens imóveis não de uso próprio são registrados pelo custo de aquisição, apurado entre o valor contábil da dívida e o valor de mercado do bem, o que for menor e, quando aplicável, ajustado por provisão para perdas, com base em laudo emitido, anualmente, por avaliador externo. As despesas antecipadas registram os valores decorrentes de pagamentos antecipados ou de acordos de cooperação, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo amortizadas conforme a duração contratual, associada à expectativa de geração dos resultados futuros desses acordos.

k. Investimentos, Imobilizado e Intangível

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, considerando os seguintes aspectos:

- A avaliação dos investimentos em controlada é realizado pelo método da equivalência patrimonial, tomando por base as informações mensais individuais levantadas, observando as mesmas práticas contábeis do controlador, ou seja, práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras. Os outros investimentos são registrados pelos seus valores de custo e, quando aplicável, são ajustados por provisões para perdas.
- Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo menos a depreciação acumulada e perdas por impairment, quando aplicável. Esse custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. Um software adquirido que seja necessário à funcionalidade do equipamento relacionado é registrado como parte do equipamento.

As edificações são avaliadas anualmente e suas taxas de depreciação anuais que refletem a estimativa de vida útil do bem são as seguintes:

Edificações	4%
Equipamentos de uso	10%
Sistemas de processamento de dados, Instalações e Beneficiárias	20%

- Ativos Intangíveis correspondem a ativos não monetários identificáveis sem substância física. São decorrentes basicamente da aquisição de softwares que são capazes de gerar benefícios econômicos para o BANESE. Esses softwares são registrados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações acumuladas e das perdas por redução do seu valor recuperável.
- Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas diretamente no resultado à medida que são incorridas.
- A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear durante a vida útil estimada do software, a partir da data da sua disponibilidade para uso, observando-se a taxa anual de 20%, pois a vida útil estimada atual dos softwares mantidos pelo BANESE é de cinco anos.

l. Arrendamento mercantil

O BANESE, como arrendatário, contabiliza nas demonstrações financeiras um passivo refletindo futuros pagamentos de um arrendamento e um direito de uso de um ativo para os contratos de arrendamento, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e contratos de ativos de valor baixo. O BANESE adotou este pronunciamento para os contratos firmados a partir de 1º de janeiro de 2025.

m. Impairment de ativos não financeiros

Os valores de contabilização dos ativos não financeiros do BANESE, exceto ativos de impostos diferidos, são revisados anualmente para determinar se há alguma indicação de impairment. Caso haja tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. É reconhecida uma perda por impairment se o valor contábil de um ativo ou a sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por impairment são reconhecidas no resultado como "Outras receitas/Despesas operacionais". O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre seu valor em uso e seu valor justo deduzido dos custos de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete avaliações no mercado corrente do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. As perdas por impairment reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de balanço para detectar indicações de que a perda tenha diminuído ou não exista mais. Uma perda por impairment é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável. Uma perda por impairment é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização, caso nenhuma perda por impairment tivesse sido reconhecida.

n. Depósitos e títulos emitidos

Os depósitos e os títulos emitidos representam parte das atividades operacionais do BANESE, considerando seu papel de intermediação de recursos no sistema financeiro nacional. Através desse papel, o BANESE capta recursos de unidades econômicas superavitárias (através de depósitos e emissão de títulos), repassando-os para as unidades deficitárias.

Os depósitos e os títulos emitidos são mensurados pelo seu custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

o. Provisões, ativos e passivos contingentes

Para os processos judiciais em que o BANESE e suas controladas figuram como réus, os assessores jurídicos classificam as ações em perda provável, possível ou remota, sendo constituída provisão para aquelas de perda provável, de acordo com a estimativa do valor da perda. As provisões para perdas prováveis nos processos judiciais são constituídas considerando-se a opinião dos assessores jurídicos do BANESE e de suas controladas, a natureza das ações, sua complexidade, o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhante, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os valores das perdas possíveis estão divulgados na nota 17. Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Para os ativos reconhecidos em períodos anteriores, que estão em fase de cálculo pericial, e gerem expectativa de ganho de valor inferior aos reconhecidos, foram constituídas provisões.

p. Juros

As receitas e despesas são apropriadas no resultado do período, pró rata temporis, considerando a taxa de juros contratual original, a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou emissão do instrumento financeiro de forma linear às receitas contratuais, conforme as características do contrato. (Metodologia diferenciada).

q. Serviços e comissões

As receitas e despesas de serviços e comissões de um ativo ou um passivo financeiro são incluídas na apuração da taxa efetiva de juros, quando seu custo ou receita representar a materialidade de 1% que o BANESE espera obter com o ativo financeiro, ou os encargos totais que o BANESE incorrerá com o passivo financeiro.

As demais receitas de serviços e comissões, incluindo taxas de manutenção de contas, taxas de administração de fundos de investimentos, cartões de crédito, cobrança, custódia e corretagens são reconhecidas mensalmente, com base no regime de competência à medida que os serviços relacionados são prestados.

r. Dívidas subordinadas

As dívidas subordinadas estão registradas pelo custo de aquisição, atualizadas diariamente pela taxa de emissão da operação.

s. Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é apresentada pela divisão do lucro líquido do período pela quantidade total de ações, considerando os benefícios conferidos aos seus titulares.

t. Benefícios a empregados

O BANESE mantém dois planos previdenciários administrados pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes e seus beneficiários, benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social:

(a) O Plano de Benefícios SERGUS Saldado (PBSS), na modalidade Benefício Definido, que em Novembro/2018 teve seu processo de saldamento universal aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, quando houve o fechamento do Plano para novas adesões e a suspensão da cobrança das contribuições normais. Conforme o regulamento do plano, os benefícios ofertados aos participantes e beneficiários do plano são: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de pensão, (v) pecúlio por morte e (vi) suplementação de abono anual;

(b) O Plano SERGUS CD, na modalidade de Contribuição Definida, onde o participante é quem define o valor de sua contribuição, e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual do Plano juntamente com a rentabilidade líquida dos investimentos. De acordo com o regulamento do plano, são assegurados os seguintes benefícios: (i) aposentadoria, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte. O benefício pós-emprego de responsabilidade do BANESE relacionado a complemento de aposentadoria é avaliado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.877/2020, a qual aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados. O BANESE reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Resolução CVM n.º 110/2022.

Os cálculos atuariais são elaborados semestralmente. Com isso, a nota 25, que detalha os Benefícios a Empregados, é atualizada nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro.

u. JCP e Dividendos

Os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, conforme disposto no Estatuto Social do Banco e na Política de Remuneração aos Acionistas. O Banco, por deliberação do Conselho de Administração, pode declarar dividendos adicionais. A distribuição de dividendos aos acionistas do Banco é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do BANESE no período em que os dividendos são aprovados. De acordo com o referido Estatuto, os juros sobre capital próprio deverão ser imputados aos divi-

dendos mínimos obrigatórios.

v. Resultado recorrente e não recorrente

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2022, os resultados recorrentes e não recorrentes devem ser evidenciados de forma segregada em notas explicativas. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na nota 27.d.

4 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.12.2025	31.12.2025
Caixa	91.307	110.358
Disponibilidade em moeda nacional	91.215	110.237
Disponibilidade em moeda estrangeira	92	121

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5.a)	2.410.278	2.411.417
Aplicações no Mercado Aberto	2.410.278	2.411.417

5 APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a. Contas patrimoniais – composição

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.12.2025	31.12.2025

Aplicações no Mercado Aberto	2.410.278	2.411.417
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT	550.059	550.059
Letras do Tesouro Nacional – LTN	689.999	689.999
Notas do Tesouro Nacional – NTN	1.170.220	1.171.359

Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	465.044	465.044
Depósitos Interfinanceiros – Pís	443.097	443.097
Depósitos Interfinanceiros – Pré Fixado	21.947	21.947

Total	2.875.322	2.876.461
Ativo circulante	2.875.322	2.876.461
Ativo não circulante	-	-

b. Valor justo por níveis

	BANESE Múltiplo e Consolidado	
	31.12.2025	

	Valor Contábil (1)	Valor Justo (2)	
		Nível 1	Nível 2
Depósitos Interfinanceiros – Pís	443.097	-	443.097
Depósitos Interfinanceiros – Pré fixado	21.947	-	21.966
Total	465.044	-	465.063

(1) Títulos registrados pelo custo de aquisição e estando classificados como custo amortizado, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, considerando a intenção de manter os títulos até o seu vencimento.
(2) O valor justo nível 2 é apurado utilizando a metodologia de rentabilidade da curva do título e atualização ao valor presente.

6 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários tem a seguinte composição:

a. Ativos financeiros ao valor justo no resultado (VJR)

a.1 Composição

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	31.12.2025	31.12.2025
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	60.311
Fundos multimercado	4.761	-
Fundos de renda fixa	-	3.504
Fundos de direitos creditórios	152.225	-
Total	156.986	63.815

a.2 Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por faixas de vencimentos

BANESE Múltiplo

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL 31.12.2025
Fundos multimercado	4.761	-	-	-	-	-	4.761
Fundos de direitos creditórios	152.225	-	-	-	-	-	152.225
Total	156.986	-	-	-	-	-	156.986
Ativo circulante	-	-	-	-	-	-	156.986
Ativo não circulante	-	-	-	-	-	-	-

BANESE Consolidado

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL 31.12.2025
Letras Financeiras do Tesouro	-	669	-	1.012	43.270	15.360	60.311
Fundos de renda fixa	3.504	-	-	-	-	-	3.504
Total	3.504	669	-	1.012	43.270	15.360	63.815
Ativo circulante	-	-	-	-	-	-	4.173
Ativo não circulante	-	-	-	-	-	-	59.642

a.3 Valor justo por níveis

BANESE Múltiplo

	31.12.2025	
	Nível 1	Nível 2
Fundos multimercado	-	4.761
Fundos de direitos creditórios	-	152.225
Total	-	156.986

BANESE Consolidado

	31.12.2025	
	Nível 1	Nível 2
Letras Financeiras do Tesouro	60.311	-
Fundos de renda fixa	-	3.504
Total	60.311	3.504

b. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

b.1 Composição

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	31.12.2025	31.12.2025
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.921.917	1.921.917
Letras Financeiras	1.127.126	1.127.126
CVS - Títulos do FCVS (1)	3.804	3.804
Total	3.052.847	3.052.847

(1) Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

b.2 Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por faixas de vencimentos

BANESE Múltiplo e Consolidado

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Saldo Bruto	Perda esperada	TOTAL 31.12.2025
Letras Financeiras do Tesouro	-	116.683	578.545	501.826	724.863	-	1.921.917	-	1.921.917
Letras Financeiras	-	-	-	1.127.359	-	-	1.127.359	(233)	1.127.126
CVS - Títulos do FCVS (1)	-	-	-	3.804	-	-	3.804	-	3.804
Total de TVM	-	116.683	578.545	1.632.989	724.863	-	3.053.080	(233)	3.052.847
Ativo circulante	-	-	-	695.228	-	-	695.228	-	695.228
Ativo não circulante	-	-	-	-	-	-	2.357.852	-	2.357.619

(1) Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

b.3 Valor justo por níveis

BANESE Múltiplo e Consolidado

	31.12.2025		
	Valor Contábil	Valor Justo	Nível 2
Letras Financeiras do Tesouro	1.899.366	1.904.447	-
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra	22.551	22.649	-
Letra Financeira	1.127.126	-	1.140.795
CVS - Títulos do FCVS	3.804	-	3.725
Total	3.052.847	1.927.096	1.144.520

c. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Rendas de aplicações em operações compromissadas	203.590	375.424	203.590	375.424
Rendas de títulos de renda fixa	216.257	356.987	217.895	359.734
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	47.376	116.756	47.376	116.756
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	11.682	19.788	21.504	43.535
Prejuízo de aplicações em fundos de investimentos	-	(1)	(4.960)	(4.962)
Prejuízo com títulos de renda fixa	(496)	(497)	(496)	(497)
Ajuste positivo ao valor de mercado	8.777	8.777	8.777	8.778
Ajuste negativo ao valor de mercado	-	-	(1)	(1)
Total	487.186	877.234	493.685	898.767

7 RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Estão compostas por pagamentos e recebimentos a liquidar, representados por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação, por créditos vinculados representados por cumprimentos das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e outros recursos, por créditos junto ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH (FCVS) e por correspondentes, conforme demonstrados a seguir:

a. Relações interfinanceiras

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.12.2025	31.12.2025
Conta de pagamento instantâneo (1)	33.271	33.271
Compulsório sobre depósitos à vista (2)	168.215	168.215
Compulsório sobre depósitos de poupança (3)	485.930	485.930
Créditos junto ao FCVS (4) (Nota 3g)	118.499	118.499
Perda esperada de créditos junto ao FCVS (Nota 3g)	(21.252)	(21.252)
Bancos oficiais	12.787	12.787
Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação e de arranjo de pagamentos	30	146.445
Perda esperada de transação de pagamentos não vinculado à cessão	-	(22)
Total	797.480	943.873
Ativo circulante	700.233	846.626
Ativo não circulante	97.247	97.247

(1) Remunerado com base na taxa Selic, conforme Resolução BCB nº 195/22;
(2) Não remunerado;
(3) Remunerado pela mesma taxa da poupança. Conforme Resolução BCB nº 188/22 a exigibilidade do recolhimento compulsório para cada modalidade de poupança é apurada aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento) sobre a base de cálculo;
(4) Classificado como custo amortizado e remunerado conforme a origem dos recursos (TR + 6,17% a.a. para poupança e TR + 3,12% a.a. para FCVS) e registrados pelo valor nominal atualizado pelos respectivos rendimentos até a data do balanço. O saldo corresponde a R\$ 29.867 contratos validados pelo FCVS e R\$ 88.632 contratos em processo de validação.

Na avaliação da Administração, a provisão constituída para perdas de créditos junto ao FCVS é suficiente para cobrir possíveis perdas.

b. Resultado das aplicações compulsórias

	Banese Múltiplo e Banese Consolidado	
	2º Semestre 31.12.2025	2º Semestre 31.12.2025
Receita sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS)	4.784	8.828
Atualização monetária e juros sobre recolhimentos compulsórios	19.470	37.627
Provisão sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS)	(912)	(2.274)
Total	23.342	44.181

8 OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

a. Composição por tipo de operação

	BANESE Múltiplo	
	31.12.2025	
Adiantamentos a depositantes	-	795
Empréstimos	-	3.477.028
Financiamentos	-	158.747
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	482.740
Financiamentos imobiliários	-	778.564
Subtotal de Operações de Crédito	-	4.897.874
Valores a receber por transações de pagamento (Nota 10)	-	313.202
Total Geral	-	5.211.076
Ativo circulante	-	1.677.478
Ativo não circulante	-	3.533.598

	BANESE Consolidado	
	31.12.2025	
Adiantamentos a depositantes	-	795
Empréstimos	-	3.477.028
Financiamentos	-	158.747
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	482.740
Financiamentos imobiliários	-	778.564
Subtotal de Operações de Crédito	-	4.897.874
Valores a receber por transações de pagamento não vinc. à Cessão (Nota 10)	-	643.377
Valores a receber por transações de pagamento (Nota 10)	-	313.202
Total Geral	-	5.854.453
Ativo circulante	-	2.320.855
Ativo não circulante	-	3.533.598

b. Composição por

Relatório de Desempenho 2025

banese.com.br

Pode contar



Banese

11 a 60 maiores devedores	499.363	9,58	(23.782)
61 a 160 maiores devedores	208.905	4,01	(12.616)
Demais clientes	4.251.873	81,59	(263.276)

BANESE Consolidado			
31.12.2025			
	Saldo	%	Provisão
10 maiores devedores	250.935	4,29	(6.965)
11 a 60 maiores devedores	499.363	8,53	(23.782)
61 a 160 maiores devedores	208.905	3,57	(12.616)
Demais clientes	4.895.250	83,61	(391.685)

e. Montante de operações renegociadas e recuperadas

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.12.2025	31.12.2025
Dívidas renegociadas	60.070	144.669
Recuperação de créditos	22.892	38.623
Total	82.962	183.292

f. Rendas de operações de crédito

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Empréstimos	414.985	798.783	405.623	782.305
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	13.340	22.892	13.340	22.892
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	45.994	82.843	45.994	82.843
Financiamentos rurais	24.904	44.570	24.904	44.570
Outros financiamentos	534	955	534	955
Total	499.757	950.043	490.395	933.565

9 PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

a. Composição de perdas associadas ao risco de crédito

		BANESE Múltiplo						
Carteira	Situação	Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total de operações	Perdas incorridas	Provisões adicionais	Perdas esperadas	Total de Provisões
C1	Ativos não problemáticos	779.606	791	780.397	-	11.544	-	11.544
C1	Ativos problemáticos não inadimplidos	47.303	997	48.300	-	4.829	-	4.829
C1	Ativos problemáticos inadimplidos	14.309	6.052	20.361	7.032	915	-	7.947
C2	Ativos não problemáticos	740.203	5.668	745.871	-	11.568	-	11.568
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	20.282	499	20.781	-	6.941	-	6.941
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	6.610	15.448	22.058	12.916	747	-	13.663
C3	Ativos não problemáticos	300.124	7.835	307.959	-	7.192	-	7.192
C3	Ativos problemáticos não inadimplidos	18.941	1.224	20.165	-	9.821	81	9.902
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	18.998	15.909	34.907	23.298	1.287	47	24.632
C4	Ativos não problemáticos	1.454	3	1.457	-	29	-	29
C4	Ativos problemáticos não inadimplidos	-	-	-	-	-	-	-
C4	Ativos problemáticos inadimplidos	-	-	-	-	-	-	-
C5	Ativos não problemáticos	2.962.559	15.341	2.977.900	-	44.072	-	44.072
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	58.465	2.157	60.622	-	32.372	2.604	34.976
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	133.712	36.586	170.298	123.528	5.682	134	129.344
Subtotal		5.102.566	108.510	5.211.076	166.774	136.999	2.866	306.639
Limites de créditos não utilizados	Ativos não problemáticos	154.845	-	154.845	-	1.448	-	1.448
Créditos a liberar	Ativos não problemáticos	158.466	-	158.466	-	1.054	-	1.054
Garantias financeiras prestadas	Ativos não problemáticos	-	-	-	-	35	-	35
Subtotal		313.311	-	313.311	-	2.537	-	2.537
Total		5.415.877	108.510	5.524.387	166.774	139.536	2.866	309.176

		BANESE Consolidado						
Carteira	Situação	Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total de operações	Perdas incorridas	Provisões adicionais	Perdas esperadas	Total de Provisões
C1	Ativos não problemáticos	779.606	791	780.397	-	11.544	-	11.544
C1	Ativos problemáticos não inadimplidos	47.303	997	48.300	-	4.829	-	4.829
C1	Ativos problemáticos inadimplidos	14.309	6.052	20.361	7.032	915	-	7.947
C2	Ativos não problemáticos	941.052	25.416	966.468	-	15.489	-	15.489
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	20.527	1.254	21.781	-	7.275	-	7.275
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	6.610	15.448	22.058	12.916	747	-	13.663
C3	Ativos não problemáticos	300.124	7.835	307.959	-	7.192	-	7.192
C3	Ativos problemáticos não inadimplidos	18.941	1.224	20.165	-	9.821	81	9.902
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	18.998	15.909	34.907	23.298	1.287	47	24.632
C4	Ativos não problemáticos	1.454	3	1.457	-	29	-	29
C4	Ativos problemáticos não inadimplidos	-	-	-	-	-	-	-
C4	Ativos problemáticos inadimplidos	-	-	-	-	-	-	-
C5	Ativos não problemáticos	3.183.766	55.054	3.238.820	-	53.404	-	53.404
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	65.810	14.445	80.255	-	42.856	2.604	45.460
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	133.712	36.586	170.298	123.528	5.682	134	129.344
Subtotal		5.532.212	322.241	5.854.453	266.273	165.809	2.866	434.948
Limites de créditos não utilizados	Ativos não problemáticos	858.691	-	858.691	-	6.804	-	6.804
Créditos a liberar	Ativos não problemáticos	158.466	-	158.466	-	1.054	-	1.054
Garantias financeiras prestadas	Ativos não problemáticos	-	-	-	-	35	-	35
Subtotal		1.017.157	-	1.017.157	-	7.893	-	7.893
Total		6.549.369	322.241	6.871.610	266.273	173.702	2.866	442.841

b. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.12.2025	31.12.2025
Saldo em 01.01.2025 - da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	210.279	210.279
(+) Constituição de provisão líquida no período	168.788	168.788
(-) Baixas de operações de crédito no período	(77.849)	(77.849)
Saldo final da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	301.218	301.218
Saldo em 01.01.2025 - da provisão sobre transações de pagamento	8.019	86.960
(+) Constituição de provisão líquida no período	2.225	104.367
(-) Baixas de operações de crédito no período	(2.286)	(49.704)
Saldo final da provisão sobre transações de pagamento	7.958	141.623
Saldo final da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	309.176	442.841

10 OUTROS CRÉDITOS

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.12.2025	31.12.2025
Rendas a receber	1.899	17.259
Serviços prestados a receber	1.899	1.899
Serviços prestados em arranjo de pagamento	-	12.834
Outras rendas a receber	-	2.526
Direitos Creditórios oriundos de Ações Judiciais	56.689	56.689
Negociação e intermediação de valores	-	21.896
Devedores por depósitos em garantia (Nota 10.1)	173.834	220.111
Diversos	71.677	106.334
Adiantamentos e antecipações	834	1.003
Pagamentos a ressarir	622	996
Devedores diversos	21.102	54.926
Adiantamentos para pagamentos por nossa conta	49.119	49.341
Subscrições de ações a realizar	-	68
Valores a receber relativo a transações de pagamento (Nota 8a)	313.202	313.202
Valores a receber relativo a trans. de pag. não vinc. a Cessão (Nota 8a)	-	643.377
Provisão para perdas de crédito sobre direitos creditórios oriundos de ações judiciais	(6)	(6)
Provisão para perdas de crédito em restituição de depósitos judiciais e administrativos	(23)	(23)
Total	617.272	1.378.839
Ativo circulante	386.778	1.102.022
Ativo não circulante	230.494	276.817

10.1. Devedores por depósitos em garantia

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.12.2025	31.12.2025
Interposição de recursos previdenciários (1)	29.555	29.555
Interposição de recursos fiscais - Receita Federal (2)	79.025	123.496
Interposição de recursos municipais (3)	6.922	6.922
Interposição de recursos trabalhistas (4)	49.081	50.793
Interposição de recursos cíveis	9.251	9.345
Total	173.834	220.111

- (1) Depósitos para interposição de recursos previdenciários, os quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição.
(2) Depósitos para interposição de recursos fiscais decorrentes do alargamento da base de cálculo do PIS e Cofins - Lei nº 9.718/98; Autuação multa isolada e compensações não homologadas;
(3) Depósitos para interposição de recursos fiscais municipais, onde alguns municípios pretendem o alargamento da base de cálculo do ISS, incluindo todas as receitas operacionais;
(4) Depósitos para interposição de recursos trabalhistas decorrentes de ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais.

11 OUTROS VALORES E BENS

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.12.2025	31.12.2025
Ativos não financeiros mantidos para venda (1)	61.474	61.474
Material em estoque	1.454	2.428
Outros bens (2)	2.018	2.018
Despesas antecipadas	5.943	11.611

Provisão para devalorização	(4.488)	(4.488)
Total	66.401	73.043
Ativo circulante	3.308	2.428
Ativo não circulante	63.093	70.615

(1) Os bens não alienados ou com pendências judiciais são registrados no ativo e a provisão é constituída com base em laudo de avaliação emitido por avaliadores independentes. Para este grupo de contas, a provisão no BANESE Múltiplo e Consolidado em 31.12.2025 - R\$ 2.470.
(2) Para os bens dados em comodato e constituída provisão correspondente a 100% do valor contábil residual do bem no BANESE Múltiplo e Consolidado em 31.12.2025 - R\$ 2.018.

12 INVESTIMENTOS

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2025	31.12.2025	31.12.2025	31.12.2025
	Valor Investido	Resultado da Equivalência Patrimonial	Valor Investido	Resultado da Equivalência Patrimonial
Participação em coligadas e controladas autorizadas a funcionar pelo BCB - MULVI	54.113	(13.936)	-	-
Participação em coligadas e controladas não autorizadas a funcionar pelo BCB - LOTESE (1)	(376)	(1.671)	-	-
Total	53.326	(15.607)	-	-

(1) O valor investido referente a Lotese está registrado em outros passivos, conforme nota 16.

13 IMOBILIZADO DE USO

a) Composição dos saldos

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.12.2025	31.12.2025
Imobilizado de Uso	218.407	310.570
Edificações e terrenos	24.397	39.505
Móveis, máquinas e equipamentos	36.271	98.431
Outras imobilizações (1)	157.739	172.634
Depreciação Acumulada	(154.067)	(203.845)
Edificações e terrenos	(18.235)	(19.581)
Móveis, máquinas e equipamentos	(22.928)	(59.235)
Outras imobilizações (1)	(112.904)	(125.029)
Total	64.340	106.725

(1) Representado principalmente por imobilização em curso, equipamentos de comunicação, processamento de dados, segurança, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros.

b) Demonstração do custo de aquisição

	BANESE Múltiplo					BANESE Consolidado								
	Valor líquido 01.01.2025	Aquisições	Baixas	Transferências (1)	Depreciação	Valor líquido 31.12.2025	Taxa anual	Valor líquido 01.01.2025	Aquisições	Baixas	Transferências (1)	Depreciação	Valor líquido 31.12.2025	Taxa anual
Imóveis de uso:														
- Imobilização em curso	8.164	4.445	-	-	-	12.610	-	13.901	-	-	-	-	13.901	-
- Terrenos	4.968	-	-	-	-	4.968	-	6.504	-	-	-	(485)	6.019	4%
- Edificações	1.431	-	-	-	(237)	1.194	4%	2.529	-	-	(715)	1.814	20%	
- Instalação e adaptação de dependências	2.176	-	-	-	-	(542)	1.634	20%	2.244	-	-	(559)	1.685	20%
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	5.509	18.574	-	(19.276)	-	4.807	-	6.092	22.709	-	(23.508)	-	5.293	-
Móveis e equipamentos em estoque	7.690	-	(19)	2.315	(1.450)	8.536	10%	9.623	804	(23)	2.895	(3.235)	10.064	10%
Móveis e equipamentos de uso em comodato	62	-	-	-	(12)	50	10%	62	-	-	-	(12)	50	10%
Equipamentos arrendados	25.268	-	-	3.246	(4.461)	24.053	-	25.268	-	-	3.246	(4.461)		

Relatório de Desempenho 2025

banese.com.br



planos econômicos - Bresser, Verão e Collor I e II – R\$ 3.185, sendo o montante provisionado em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 11.843 no BANESE Múltiplo e de R\$ 15.341 no BANESE Consolidado.

Os processos fiscais são decorrentes de alguns tributos e contribuições que o BANESE vem discutindo nas esferas administrativa e judicial, tais como: atuações fiscais previdenciárias, as quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição; compensações não homologadas pela Receita Federal do Brasil; tributos com exigibilidade suspensa, como PIS Lei nº 9.718/98 e o ISSQN, em que alguns municípios incluíram, através de Decretos Municipais, todas as receitas operacionais em sua base de cálculo. O montante provisionado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 70.382 no BANESE Múltiplo e de R\$ 70.382 no BANESE Consolidado.

O procedimento utilizado pelo BANESE para reconhecimento destas obrigações apresenta-se de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os processos judiciais são classificados por probabilidade de perda em provável, possível e remota, por meio de avaliação dos assessores jurídicos e/ou da Superintendência Jurídica na qual se utilizam parâmetros como as decisões judiciais e o histórico de perdas em ações semelhantes. Apenas são provisionados os processos classificados como perda provável.

A movimentação da provisão está assim demonstrada:

BANESE Múltiplo				
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Saldo inicial - dezembro do exercício anterior	49.770	8.264	85.175	143.209
Atualização monetária	2.669	334	3.492	6.495
Constituição de provisão	6.935	13.510	-	20.445
Reversão de provisão (1)	-	-	(17.861)	(17.861)
Pagamentos	(12.118)	(10.265)	(424)	(22.807)
Saldo final do período	47.256	11.843	70.382	129.481

(1) Reversão referente à mudança de prognóstico de provável para possível de processo referente ao COFINS.

BANESE Consolidado				
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Saldo inicial - dezembro do exercício anterior	52.694	12.175	85.175	150.044
Atualização monetária	2.669	2.608	3.492	8.769
Constituição de provisão	7.998	13.510	-	21.508
Reversão de provisão (1)	-	-	(17.861)	(17.861)
Pagamentos	(14.265)	(12.952)	(424)	(27.641)
Saldo final do período	49.096	15.341	70.382	134.819

(1) Reversão referente à mudança de prognóstico de provável para possível de processo referente ao COFINS.

Os processos enquadrados na categoria de perda possível são assim classificados em decorrência de incertezas geradas quanto ao seu desfecho. São ações para cujo objeto ainda não foi estabelecida jurisprudência ou que dependem da verificação e análise dos fatos, ou, ainda, apresentam aspectos específicos que reduzem a probabilidade de perda. As estimativas de perda para os processos assim classificados, de possível mensuração, montam os seguintes valores em 31 de dezembro de 2025: trabalhista R\$ 19.456, cíveis R\$ 339.965 e fiscais R\$ 30.461. Nestes grupos encontram-se causas de naturezas diversas, principalmente: indenização por danos morais, além de reclamações de natureza trabalhista, tais como isonomia salarial, reintegração de demitidos, indenização por LER e processos previdenciários, PIS e compensações de tributos não homologados pela Secretaria da Receita Federal.

O cronograma esperado de desembolsos está assim demonstrado:

BANESE Múltiplo				
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Até 5 anos	43.712	10.066	70.382	124.160
Acima de 5 anos	3.544	1.777	-	5.321
Total	47.256	11.843	70.382	129.481

BANESE Consolidado				
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Até 5 anos	45.212	12.466	70.382	128.060
Acima de 5 anos	3.884	2.875	-	6.759
Total	49.096	15.341	70.382	134.819

18 PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES

	31.12.2025
Participação como controlador de 71,68% na MUVI Instituição de Pagamento S.A (Nota 12)	(54.113)
Patrimônio Líquido da MUVI Instituição de Pagamento S.A	75.493
Participação como controlador de 50,1% na LOTESE	787
Patrimônio Líquido da LOTESE	(1.570)
Participação como controlador de 97,64% no FIDC NP Cartões Muvi	(237.158)
Patrimônio Líquido do FIDC NP Cartões Muvi	242.886
Total de participação de não controladores	26.325

19 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social

O Capital Social, totalmente integralizado, está representado por 10.774.114 ações ordinárias e 10.774.114 ações preferenciais sem valor nominal, todas em circulação. O acionista majoritário, o estado de Sergipe, detém 95,39% das ações ordinárias e 88,66% das preferenciais.

As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão aos seus titulares os seguintes direitos e vantagens: I - Prioridade no reembolso do Capital Social, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Sociedade; II - Receberão dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias; III - Inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade. IV - Participação nos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária, sem limitação, corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de membro do Conselho de Administração.

A tabela a seguir demonstra o resultado por ação com base nas ações ordinárias e preferenciais em circulação:

	01.01.2025 a 31.12.2025
Lucro líquido atribuível aos acionistas - R\$ Mil	151.470
Ações Ordinárias	72.129
Ações Preferenciais	79.341
Total de ações	21.548.228
Ações Ordinárias	10.774.114
Ações Preferenciais	10.774.114
Lucro líquido atribuível a não controladores - R\$ Mil	(7.169)
Lucro básico e diluído por ação:	
Lucro líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R\$)	6,69
Lucro líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R\$)	7,36

b. Reservas de Lucros

O Lucro Líquido do Exercício, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, terá as seguintes destinações: b.1 Reserva Legal - é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

b.2 Reservas Estatutárias - são constituídas do lucro líquido do exercício após as deduções legais e dividendos até atingir o limite de 100% do Capital Social, conforme estabelecido no Estatuto Social. Estão compostas por:

- Reserva estatutária para margem operacional - com a finalidade de garantir a manutenção da margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da sociedade, limitada a até 80% do capital social.
- Reserva estatutária para equalização de dividendos - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos intermediários, limitada a até 20% do capital social.
- Reservas especiais de dividendos adicionais propostos - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de juros sobre o capital e dividendos adicionais, propostos pela Administração.

BANESE Múltiplo e Consolidado	
	31.12.2025
Reserva Legal	62.307
Reserva Estatutária para Margem Operacional	135.303
Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos	49.929
Reserva de Lucro	247.539

c. Dividendos e juros sobre o capital próprio

c.1 Dividendos - o estatuto social confere direitos os dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado do exercício social.

c.2 Juros sobre o capital próprio - conforme Estatuto Social, poderão ser pagos aos acionistas Juros sobre o Capital Próprio, mediante proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária.

A Administração do BANESE pagou, referente ao exercício de 2025, JCP no montante de R\$ 32.438 e provisionou R\$ 35.087, com o pagamento previsto para 03.02.2026. Também houve o pagamento de R\$ 5.614 decorrente de JCP adicionais propostos referentes ao exercício de 2024. O JCP reduziu o impacto tributário no exercício na ordem de R\$ 30.385.

c.3 Dividendos obrigatórios - de acordo com o estatuto social do Banco, art. 44, parágrafo único, os juros sobre capital próprio pagos ou creditados aos acionistas, deverão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

Os JCP serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios pelo seu valor líquido do imposto de renda de acordo com a Resolução CVM nº 143/2022.

20 OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

a. Receitas de Prestações de Serviços

	BaneSE Múltiplo		BaneSE Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Rendas de serviços prestados a corretistas	22.884	42.083	26.009	47.409
Rendas por serviços de pagamentos	2.773	5.844	58.006	114.185
Cobrança	1.527	3.119	1.527	3.119
Rendas de garantias prestadas	132	259	132	259
Total	27.316	51.305	85.674	164.972

b. Receitas de Tarifas Bancárias

	BaneSE Múltiplo		BaneSE Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Devoluções de cheques	324	652	324	652
Transações com cheques	161	314	161	314
Tarifa de saques	645	1.319	645	1.319
Tarifas de manutenção de conta	32.593	62.863	32.593	62.863
Tarifa de convênio - pagamento de salário	863	1.557	863	1.557
Tarifa de confecção de cartões	209	427	209	427
Tarifa com pacote de serviços	-	1.608	-	1.608
Outras tarifas bancárias	3.952	7.711	3.952	7.711
Total	38.747	76.451	38.747	76.451

Total de receita de prestação de serviços + tarifas bancárias **66.063** **127.756** **124.421** **241.423**

c. Despesas de Pessoal

	BaneSE Múltiplo		BaneSE Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Salários	(73.641)	(138.977)	(84.170)	(159.868)
Encargos sociais	(13.206)	(25.719)	(14.213)	(27.859)
INSS sobre salários	(19.785)	(37.944)	(22.116)	(42.649)
Remuneração dos Administradores	(2.780)	(5.448)	(4.452)	(8.537)
Benefícios	(16.469)	(31.217)	(19.006)	(36.388)
Treinamento	(1.070)	(1.598)	(1.315)	(2.009)
Estagiários/Jovem Aprendiz	(284)	(465)	(434)	(775)
Total	(127.235)	(241.368)	(145.706)	(278.085)

d. Outras Despesas Administrativas

	BaneSE Múltiplo		BaneSE Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Processamento de dados	(18.397)	(34.627)	(22.413)	(41.902)
Serviços do sistema financeiro	(3.911)	(6.872)	(4.054)	(7.108)
Depreciações e amortizações	(9.438)	(17.741)	(15.881)	(30.153)
Direito de Uso	(113)	(199)	(282)	(368)
Comunicação	(690)	(1.348)	(2.408)	(4.949)
Serviços de vigilância e segurança	(5.975)	(11.588)	(6.164)	(11.994)
Serviços técnicos especializados	(23.201)	(38.128)	(34.128)	(61.156)
Aluguéis	(1.316)	(2.736)	(2.153)	(4.346)
Manutenção e conservação de bens	(4.863)	(10.371)	(6.313)	(13.167)
Propaganda e publicidade	(4.133)	(8.167)	(8.327)	(16.012)
Material	(696)	(1.546)	(1.277)	(2.869)
Serviços de terceiros	(21.420)	(42.678)	(22.389)	(44.155)
Água, energia e gás	(2.146)	(4.378)	(2.305)	(4.702)
Transporte	(3.095)	(6.152)	(3.645)	(6.793)
Seguro	(70)	(1.174)	(89)	(1.215)
Promoções e relações públicas	(4.383)	(9.261)	(4.978)	(10.106)
Doações	-	-	(1.215)	(2.354)
Multas aplic. pelo BCB	(2.220)	(2.220)	(2.220)	(2.220)
Outras	(4.703)	(10.483)	(10.353)	(21.490)
Total	(110.770)	(209.669)	(150.594)	(287.059)

e. Despesas Tributárias

	BaneSE Múltiplo		BaneSE Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Contribuição ao Cofins	(21.237)	(38.360)	(30.675)	(58.209)
Contribuição ao PIS - Papep	(3.480)	(6.265)	(5.460)	(10.434)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	(3.273)	(6.337)	(4.783)	(10.736)
Tributos federais	(224)	(517)	(224)	(526)
Tributos estaduais	(20)	(54)	(20)	(54)
Tributos municipais	(104)	(384)	(219)	(622)
Outras	(979)	(2.453)	(1.017)	(2.518)
Total	(29.317)	(54.370)	(42.398)	(83.099)

f. Outras Receitas Operacionais (*)

	BaneSE Múltiplo		BaneSE Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Recuperação de encargos e despesas	562	1.077	562	1.077
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	-	-	2.803	15.699
Reversão de provisões operacionais	9.246	23.382	13.081	31.883
Atualização monetária	12.969	24.935	16.155	30.306
Juros, multas e descontos com antecipação obtidos na operação de cartão	-	-	62.233	116.297
Cessão de crédito - MUVI	26.471	46.147	-	-
Descontos financeiros com antecipação de repasse	-	-	14.176	27.774
Ganhos de capital	421	457	421	1.220
Lucro na alienação de bens e investimentos	17	54	17	54
Renda direitos creditórios oriundos de ações judiciais	2.596	5.072	2.596	5.072
Outras (1)	35.984	39.087	41.264	47.718
Total	88.266	140.211	153.308	277.100

(*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, as receitas não operacionais estão incluídas no grupo das receitas operacionais.

(1) Referem-se às despesas decorrentes do convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, cujo contrato entre as partes foi renovado em maio/2023 com validade de 5 anos;

g. Outras Despesas Operacionais (*)

	BaneSE Múltiplo		BaneSE Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Contribuição ao SFH	(849)	(1.815)	(849)	(1.815)
Operações de crédito - descontos concedidos	(215)	(328)	(1.510)	(2.763)
Varição Monetária INSS	(1.325)	(1.949)	(1.333)	(1.976)
Despesas Financeiras	(14)	(27)	(791)	(994)
Despesa Convênio TI (1)	(16.175)	(30.464)	(16.175)	(30.464)
Despesa com prêmio de fidelização	-	-	(1.562)	(2.925)
Prejuízo na alienação de valores, bens e investimentos	(604)	(940)	(605)	(940)
Perdas de capital	(793)	(1.150)	(3.368)	(5.993)
Outras despesas operacionais	(3.083)	(5.816)	(10.625)	(26.164)
Despesa Serviço Associado a Transação de Pagamentos	-	-	(16.970)	(32.850)
Provisão de Direitos Creditórios - Ações Judiciais	(28)	(30)	(28)	(30)
Total	(23.086)	(42.519)	(53.816)	(106.914)

(*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02, as despesas não operacionais estão incluídas no grupo das despesas operacionais.

(1) Referem-se às despesas decorrentes do convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, cujo contrato entre as partes foi renovado em maio/2023 com validade de 5 anos;

h. Despesas Provisões

	BaneSE Múltiplo		BaneSE Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Despesas de provisões Passivas - contingências trabalhistas	(5.544)	(9.604)	(5.584)	(10.667)
Despesas de provisões Passivas - contingências civis	(7.711)	(13.844)	(8.708)	(16.118)
Despesas de provisões Passivas - contingências fiscais	(1.806)	(3.492)	(1.806)	(3.492)
Total	(15.061)			

Relatório de Desempenho 2025

banese.com.br

Pode
Contar



Banese

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
Total – 31.12.2025	112.359	68.099	89.888	54.479	202.247	122.578

BANESE Consolidado

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2026	17.143	15.353	12.875	11.530	30.018	26.883
2027	17.116	13.728	12.854	10.310	29.970	24.038
2028	17.116	12.295	12.854	9.233	29.970	21.528
2029	17.116	11.011	12.854	8.269	29.970	19.280
2030	20.072	11.564	15.217	8.767	35.289	20.331
De 2031 a 2035	86.814	41.094	61.690	28.871	148.504	69.965
Total – 31.12.2025	175.377	105.045	128.344	76.980	303.721	182.025

O total do valor presente dos créditos tributários em 31 de dezembro de 2025 para o BANESE Múltiplo é de R\$ 122.578 e, para o BANESE Consolidado de R\$ 182.025, calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias pela taxa anualizada do custo de captação. A capacidade de realização do crédito tributário da Mulvi, no montante de R\$ 101.475, fundamenta-se na consolidação do Pix e na expansão das modalidades de 'Benefícios' e 'Off Us'. Estes pilares reafirmam a competência em converter volume transacional em resultado líquido, refletindo o sucesso de uma proposta de valor focada em conveniência e agilidade, em um mercado que exige interoperabilidade e desburocratização. Bem como o desenvolvimento de novas sistemas de controle crédito e a automação dos processos de onboarding asseguram a escalabilidade necessária para a atuação nacional. A inovação com parceiros estratégicos permanece como o motor da nossa liderança e eficiência operacional.

A Lei nº 14.467, dispõe que, a partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições financeiras poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data de sua contratação; e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial.

De acordo com o art. 6º desta Lei, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

As instituições podem optar, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretirável, por efetuar essas deduções, à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

22.1. Impostos e contribuições a compensar

	BANESE Múltiplo 31.12.2025	BANESE Consolidado 31.12.2025
PIS – Decretos nºs 2.445/1988 e 2.449/1988 (1)	7.839	7.839
IRPJ	52.288	83.286
CSLL	59.274	64.684
Outros impostos	2.496	3.063
Total	121.897	158.872

(1) Processo transitado em julgado favorável ao Banco, aguardando execução de sentença.

23 GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS

A atividade de gerenciamento de riscos tem como estratégico em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e do mercado onde estamos inseridos, motivo pelo qual está constantemente sendo aprimorada em seus processos.

Visando ao atingimento do planejamento estratégico quanto a uma melhor alocação de capital e otimização do risco/retorno, o Banese implementa as suas políticas objetivando estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.

O Processo de reporte do Gerenciamento de Capital e Riscos ocorre mensalmente por meio da Diretoria de Finanças, Controle e Relações com Investidores (DIFIC), que dá ciência acerca dos principais indicadores de Gerenciamento de Capital e Riscos à Alta Administração, auxiliado pela Superintendência de Gestão de Riscos (SUGER). A SUGER, através de suas unidades administrativas, reporta os riscos relevantes discutidos nos Comitês de Gerenciamento de Capital e Riscos, Ética e Conformidade e Prevenção & Combate à Lavagem de Dinheiro, que possam trazer possíveis impactos à instituição. Compete ainda à SUGER encaminhar o documento contendo o relatório integrado de riscos ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), que realiza suas considerações e as reporta ao Conselho de Administração (CONAD).

O Banese possui definido em suas políticas, normativos e declaração de apetite a riscos as estratégias de mitigação dos riscos inerentes ao negócio, e através da realização do programa de testes de estresse identifica e planeja a efetividade de suas ações.

O Gerenciamento de Riscos e Capital é um processo que visa que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, em face da complexidade dos produtos e serviços financeiros e do perfil das atividades da Instituição, e contempla as seguintes etapas:

- Identificação: etapa que detalha os riscos inerentes às atividades institucionais, contemplando a avaliação e classificação dos negócios, produtos e serviços;
- Mensuração: baseia-se na quantificação das perdas, através da utilização de metodologias aplicadas no mercado em situação de normalidade e com a aplicação de cenários de estresse;
- Mitigação: representa as ações adotadas para reduzir a probabilidade ou o impacto de risco decorrente de eventos adversos ou não previstos;
- Acompanhamento: assegura o adequado comportamento dos riscos, respeitando as políticas e limites definidos, assim como a verificação da efetividade dos controles internos e do correto desenho dos processos e suas atualizações;
- Reporte: contempla as ações relacionadas à difusão das informações à Alta Administração e demais unidades de assessoramento e administrativas sobre o gerenciamento de riscos e capital, assegurando que as informações estejam aderentes às políticas e normas vigentes.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, o Banco dispõe de estrutura interna responsável pelo acompanhamento integrado dos riscos, que é supervisionado por meio da Superintendência de Gestão de Riscos, com unidades específicas para gestão dos riscos de capital, crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, segurança da informação e continuidade dos negócios, prevenção à lavagem de dinheiro, devidamente segregadas das áreas de negócios. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis no portal de RI do BANESE (ri.banese.com.br).

Gestão de Capital

Define-se como Gestão de Capital o processo contínuo de avaliação, monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, assim como o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Gerenciamento de Capital possibilita ainda a monitoração dos limites mínimos exigidos pelo regulador, os indicadores apurados e os limites mínimos definidos na Declaração de Apetite a Riscos e Plano de Capital.

O monitoramento do Capital no Conglomerado BANESE é realizado por meio do acompanhamento dos valores projetados para um determinado horizonte de tempo, a fim de realizar um planejamento de capital efetivo, possibilitando a realização de ações preventivas e planejamento corretivo dos desvios. As projeções são documentadas no Plano de Capital, sendo monitoradas e reportadas mensalmente à Alta Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Gerenciamento de Riscos e Auditoria Interna.

Informações detalhadas sobre a gestão de riscos do Conglomerado BANESE podem ser consultadas nos relatórios de gerenciamento de riscos disponíveis no portal de RI do BANESE, disponível em: <https://ri.banese.com.br/governanca-corporativa/relatorios-de-gestao-de-riscos-e-capital/regulatorio/>.

Risco de Crédito

Risco de crédito é a probabilidade de ocorrência de perda ou custos relativos ao não cumprimento de obrigações financeiras de um tomador ou contraparte, na forma contratada.

No Conglomerado Banese, o processo de análise e concessão de crédito dispõe de um conjunto de normas e regras criteriosas bem definidas, sustentadas pela boa técnica bancária, e estabelecidas nas Políticas de Crédito e Risco de Crédito da instituição, nas Normas de Produtos e Serviços e nos demais normativos do banco que versam sobre o assunto.

As propostas de crédito são submetidas eletronicamente pelos canais de autoatendimento e pelos pontos de venda (agências e correspondentes no país), através de sistema autorizador automatizado e parametrizado, que percorre os fluxos e alçadas dispostos. Conforme as orientações normativas, todas as propostas obedecem às alçadas pré-estabelecidas.

Quando atendido aos critérios estabelecidos pela Política de Crédito e aos limites de alçada, pode ocorrer aprovação automática de operações de crédito. De outra forma, as propostas são avaliadas pela Área de Análise de Proposta Eletrônica, responsável pela análise dos aspectos objetivos e subjetivos das propostas e aposição de suas decisões no referido sistema eletrônico, incluindo as devidas fundamentações. As decisões finais de cada alçada são apuradas de forma colegiada, sendo que a aprovação pela última alçada torna a proposta de crédito apta a autorizar a concessão do crédito. A mitigação do risco de crédito encontra-se evidenciada na utilização de garantias (colaterais) em operações de crédito. Dentre as garantias utilizadas pela Instituição, destacam-se as propriedades residenciais e comerciais, veículos, aplicações financeiras, penhor de recebíveis, entre outras. A avaliação dos tipos de garantia é realizada criteriosamente, obedecendo ao potencial de liquidez das mesmas, observando-se, ainda, os índices de eficiência e de cobertura das garantias, em uma eventual necessidade de utilização na solvência do crédito vinculado.

O Conglomerado Banese adota a metodologia simplificada para a atribuição dos pisos mínimos de provisão, conforme estabelecido na Resolução BCB nº 352/23, classificando as operações de crédito por carteira.

No que diz respeito às regras para a constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa, o arrasto de operação de crédito ocorre quando um instrumento financeiro é classificado como ativo problemático. Nesse caso, todos os instrumentos financeiros do mesmo cliente e do grupo econômico ao qual pertence são impactados. Esses instrumentos devem ser considerados ativos problemáticos na data-base do balancete referente ao mês da marcação. A marcação de ativo problemático por arrasto deve ser feita de forma individual, podendo afetar contratos que estejam adimplentes. Excepcionalmente, um instrumento financeiro pode não ser classificado como problemático se sua natureza ou finalidade justificarem um risco de crédito significativamente menor. A cura de ope-

rações adimplentes marcadas por arrasto acontece automaticamente quando o contrato ou cliente que originou a marcação deixa de ser considerado ativo problemático.

A desmarcação de uma operação como ativo problemático ocorre após um período de cura, que consiste na demonstração de redução do risco de inadimplência. A cura é atingida pela quantidade de pagamentos tempestivos de principal e encargos realizados pela contraparte, comprovando a melhora efetiva de sua capacidade financeira e garantindo que o risco de crédito retorne a um nível aceitável.

Os ativos financeiros serão transferidos para prejuízo quando atenderem, cumulativamente, às seguintes condições: atraso superior a 720 dias para as carteiras C1 e C2, e superior a 540 dias para as carteiras C3, C4 e C5; além da constituição de 100% de provisão para perda incorrida.

O monitoramento da carteira de crédito é realizado periodicamente, por meio do acompanhamento mensal da migração dos níveis de risco, do grau de concentração por setor de atividade econômica, da exposição dos 500 maiores clientes e do nível de suficiência das garantias das operações de crédito. Essas atividades fazem parte do conjunto de ações de controle, monitoramento e acompanhamento da carteira de crédito da instituição.

Além das medidas prudenciais relacionadas, que minimizam o risco de default das operações de crédito, as posições expostas ao risco de crédito são minimizadas devido ao fato de serem realizadas com servidores públicos, com créditos vinculados ou consignados à folha de pagamento, correspondendo a cerca de 74,07% da carteira de crédito de pessoa física, representando assim um portfólio de baixo risco.

Destaca-se ainda que cerca de 83,83% do portfólio de Aplicações Financeiras é composto por títulos públicos federais. As posições em caixa ou equivalente de caixa não possuem exposição ao risco de crédito, haja vista se tratar de recursos em espécie ou de aplicação em títulos públicos federais. O volume de contas a receber está representado pelas operações de crédito apresentadas na tabela abaixo:

	BANESE Consolidado 31.12.2025
- Operações de crédito	4.897.874
- Valores a receber por transações de pagamento	956.579
- TVM	3.116.662
- Depósitos interfinanceiros	465.044
- Aplicações no mercado aberto	2.411.417

Risco de Mercado

Compreende a possibilidade de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities), pautada nos preceitos da Resolução CMN nº 4.557/2017.

O Conglomerado BANESE utiliza um sistema integrado para aferição do risco, cálculo das exposições e acompanhamento dos limites definidos em suas políticas/normativos internos. Os limites internos são acompanhados diariamente e preveem travas de exposição global aos riscos em moedas estrangeiras, fundos de investimento multimercados, de ações e de renda fixa.

Como forma de acompanhar a exposição do Conglomerado às variações de ativos e passivos sujeitos ao risco de mercado, periodicamente são realizadas análises de sensibilidade, objetivando estimar o comportamento de nossa carteira em condições de estresse de mercado, bem como supondo quebras de premissas.

O BANESE realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes. Nessa análise, os fatores Pré, CDI e Cupom de TR representam 93,54% do total de exposições ativas e 87,41% passivas, sendo, portanto, as posições predominantes em função da expressividade das operações de crédito pré-fixadas, bem como da captação em poupança e da aplicação em crédito imobiliário no total das exposições da empresa. O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade das exposições financeiras.

BANESE Consolidado – 31.12.2025

Operação	Exposição	Risco de Variação	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real	4.618.169	Taxas de juros (pré-fixadas)	83.809	105.324	160.926
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas	(3.978.474)	Taxas de cupom de TR	(96.472)	(120.796)	(183.046)
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(161.377)	Taxas de cupom de inflação (IPCA)	(5.481)	(6.876)	(10.457)

Para efeito dos cálculos apresentados acima, considerou-se no Cenário I a situação mais provável, com a projeção de um cenário futuro de redução das taxas de juros, com base em dados do mercado, quais sejam, as curvas de contratos de DI1 com negociação no dia na B3 e nas taxas médias de swap DI X PRÉ para o prazo de um ano (vértice 252 du). Em relação à TR (Taxa Referencial), utilizou-se as cotações médias de swap ou as curvas de cupom para esta taxa informada pela B3 para o prazo de um ano (vértice 252 du). Já para o IPCA, utilizou-se a taxa média para o prazo de um ano (vértice 252 du), com tendência de redução. Para a construção dos Cenários II e III aplicaram-se variações de 25% e 50%, respectivamente, nos fatores de risco levados em conta, estimando-se novas posições estressadas. Os cenários da tabela acima representam o resultado financeiro estimado, considerando a marcação a mercado das exposições feitas em função da análise de sensibilidade apresentada.

IRRB – Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária

É o risco definido como atual ou prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição para os instrumentos classificados na carteira bancária. O risco de variação das taxas de juros na carteira bancária deverá ser apurado, conforme metodologias descritas a seguir:

I – Valor econômico ou Delta Eve: O ΔEVE ou variação EVE pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de liquidação da instituição e denota "quanto vale o banco em decorrência de choques nas taxas de juros";

II – Margem Financeira ou Delta NII: O ΔNII ou variação de NII pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de resultado e denota "quanto o banco vai ganhar ou perder em decorrência de choques nas taxas de juros".

O BANESE possui uma Política de Gerenciamento do IRRB, cujo objetivo é estabelecer procedimentos destinados a manter a exposição ao IRRB em conformidade com os limites e níveis fixados na RAS e subsidiar a alta administração na tomada de decisões estratégicas da Instituição.

A Política de IRRB estabelece papéis e responsabilidades, sendo aprovada e revisada no mínimo anualmente pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, e representa um conjunto de diretrizes globais baseadas no que prescreve a Resolução CMN nº 4.557/2017, que disciplina as regras de atuação a serem observadas pelas unidades que atuam no controle e na monitoração do Risco de IRRB.

Nesse sentido, destaca-se a Área de Gestão de Capital e Riscos - ARGER, como unidade responsável pela elaboração dos relatórios que são mensalmente reportados à Alta Administração e pela realização de testes de estresse periódicos para a carteira bancária, por meio da metodologia de análise de sensibilidade.

O Conglomerado BANESE realiza mensalmente a identificação, mensuração, controle e remessa de informações relativas ao IRRB por meio da parcela do Delta NII, para avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de IRRB. Adicionalmente, o Conglomerado BANESE apura mensalmente, para fins gerenciais, a parcela do Delta EVE.

Risco de Liquidez

Compreende a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade de não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, por conta de seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado, conforme preceitua a Resolução CMN nº 4.557/2017.

O controle do risco de liquidez é realizado por área responsável distinta à gestão direta da tesouraria do Banco, a qual envia relatório diário contendo informações sobre os cenários de normalidade e estressado da nossa liquidez, bem como realiza uma análise econômico-financeira com base na liquidez interna e nos indicadores do mercado.

Com base nesse acompanhamento, o BANESE mantém níveis de liquidez adequados para honrar as obrigações no curto e longo prazo assumidos pela Instituição, tanto em cenário de normalidade quanto de estresse, resultado da alta capilaridade da sua rede de atendimento, como também da sua ampla e diversificada base de depositantes e da qualidade dos seus ativos.

Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento do risco operacional do BANESE está capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais próprios e do Conglomerado, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/2017. Essa estrutura, aprovada pelo Conselho de Administração, tem como missão cumprir as estratégias e política de risco operacional, refletir sobre o papel e as responsabilidades das unidades, disseminar a cultura da gestão de risco operacional, bem como promover a capacitação do corpo funcional e a comunicação interna e externa.

A Política de Risco Operacional representa um conjunto de diretrizes globais estabelecidas pela Alta Administração do Banco, que delinea o modelo adotado para proporcionar, além do cumprimento da legislação vigente, a adoção de práticas de identificação de riscos e controles mitigatórios, capazes de manter os processos, produtos e serviços oferecidos pelo BANESE seguros e competitivos, minimizando perdas relativas aos riscos operacionais. A referida política encontra-se disponível no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br).

O Conglomerado Banese, em atendimento à Resolução BCB nº 356/23, apura a parcela de capital referente aos ativos ponderados pelo risco operacional (RWA Opad) mediante a Abordagem Patronizada.

A metodologia de apuração da parcela exposta ao risco operacional considera dois componentes principais: o Indicador de Negócios Ponderado (BIC) e o Multiplicador de Perdas Internas (ILM). O BIC é derivado do Indicador de Negócios (BI), que é calculado a partir da média anual de três componentes principais ao longo de três anos:

- Componente de Juros, Arrendamento Mercantil e Participações (ILDC): Inclui receitas e despesas de juros, receitas de arrendamento mercantil e receitas de participações;
- Componente de Serviços (SC): Abrange receitas e despesas de serviços e outras despesas operacionais;
- Componente de Negociação Financeira (FC): Refere-se ao resultado líquido da carteira de negociação e da carteira bancária.

Cada um desses componentes é calculado com base nas médias dos últimos três anos.

O BI é então ponderado de acordo com faixas de valores, aplicando-se percentuais de 12%, 15% e 18%, conforme o montante, para obter o BIC.

Já o multiplicador de Perdas Internas (ILM) ajusta o capital requerido com base na relação entre as perdas operacionais internas acumuladas (LC) e o BIC.

A abordagem de apuração do RWA Opad visa alinhar o capital requerido ao perfil de risco operacional de cada instituição, incentivando a melhoria contínua na gestão de riscos e, assegurando uma

base de capital adequada aos riscos assumidos.

Risco de Serviço de Pagamento

O Risco de Serviços de Pagamento refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes das atividades relacionadas à execução, liquidação, compensação e processamento de transações de pagamento, incluindo riscos operacionais, tecnológicos, de falhas sistêmicas, de indisponibilidade de sistemas, de fraude e de eventuais descasamentos operacionais associados a essas operações.

A Instituição mantém estrutura de gerenciamento compatível com a natureza e a complexidade dos serviços de pagamento prestados, contemplando controles internos, monitoramento contínuo das transações, mecanismos de prevenção a falhas operacionais e mitigação de riscos tecnológicos. As exposições associadas a esse risco são acompanhadas de forma sistemática e refletidas na apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco de Serviços de Pagamento (RWA SP), assegurando adequada cobertura de capital.

O Risco de Serviços de Pagamento encontra-se integrado ao Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital, sendo considerado nos processos de monitoramento prudencial, testes de estresse e planejamento de capital, de modo a garantir a resiliência da Instituição frente a eventuais eventos adversos relacionados a essas atividades.

Risco Social, Ambiental e Climático

O Banco Central, a fim de aprimorar e ampliar as regras do risco socioambiental, estabeleceu normas detalhadas e instituindo diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático aplicável às instituições financeiras, bem como determinou a obrigatoriedade de uma política voltada ao RSAC com escopo mais abrangente, pautado nas Resoluções CMN nº 4.943 e 4.945/2021, a qual está publicada no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br), e que tem como principais conceitos:

- **Risco Social:** definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum;
- **Risco Ambiental:** Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
- **Risco Climático:** Define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, como:

I - Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;

II - Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos. O BANESE vem aprimorando os procedimentos de avaliação e gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos em seus processos, produtos, negócios e serviços para assegurar:

- Os registros de perdas efetivas em função de danos sociais, ambientais e climáticos, pelo prazo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico relacionado ao caso;
- A análise prévia dos potenciais impactos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas causados pela criação de novas linhas de crédito;
- Que as operações de crédito sejam realizadas de forma consciente objetivando o não endividamento excessivo e uma possível inadimplência, para que haja qualidade na carteira através do crédito consciente;
- Recebimento de garantias reais em favor de operações, que não estão localizadas em áreas de preservação ambiental;
- Oportunidades profissionais aos empregados, inclusive quanto à qualificação técnica, garantia da liberdade de expressão, combate a práticas discriminatórias e ações de combate ao assédio moral;
- O combate ao trabalho infantil, escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes;
- A inclusão em seus contratos de cláusulas que preveem o cumprimento de práticas socioambientais em conformidade com a legislação vigente;
- Manter o compromisso com o desenvolvimento do Estado através de ações que promovam o fomento social, ambiental e climático da região;
- O apoio a projetos desenvolvidos por entidades que promovam o desenvolvimento social e cultural do Estado;
- O desenvolvimento de projetos que favoreçam a destinação adequada de recursos sólidos, objetivando a redução de impactos ao meio ambiente;
- A implementação de equipamentos mais eficientes que promovam a redução de energia;
- A aplicação de conceitos de ecoeficiência nas obras e serviços de engenharia realizados pelo Banco, atendendo a critérios sociais, ambientais e climáticos;
- O apoio a mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais;
- O incentivo a projetos e investimentos a clientes que promovam o desenvolvimento social, ambiental e climático;
- O incentivo à educação financeira e consumo do crédito consciente perante a sociedade;
- O estímulo dos clientes ao envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade social, ambiental e climática.

Risco Cibernético

Decorre da possibilidade de perdas decorrentes de ataques cibernéticos contra a infraestrutura de TI ou sistemas corporativos, afetando a integridade, confidencialidade e disponibilidade.

A gestão do Risco Cibernético no BANESE toma como base os preceitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.893/2021, que regulamenta a institucionalização de uma política de segurança da informação e cibernética, a qual está publicada no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br), além de dispor sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições.

O Banco opera em um ambiente sujeito a falhas e incidentes de segurança cibernética, baseados em Tecnologia da Informação (TI), como malware, phishing, além de artifícios sofisticados de ataques, com o intuito de acessar, alterar, manipular, corromper ou destruir sistemas de TI, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas, além do acesso a informações confidenciais ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora do Banco ou a interrupção dos serviços prestados.

Em caso de falhas no ambiente de segurança da Instituição, estaremos expostos, entre outros, ao risco de acesso ao ambiente por terceiros não autorizados, infecção de sistemas por programas maliciosos, disseminação de malware nas redes e visibilidade indevida a informações de clientes e/ou estratégias para o banco, resultando na indisponibilidade de sistemas críticos, ocasionando perdas financeiras por desvios de recursos financeiros, prejudicando a experiência do usuário por degradação da conexão, além de causar danos de imagem pelo vazamento de dados e gerar multas regulatórias, sanções, indenizações ou até intervenção por um regulador.

Segurança da Informação e Continuidade de Negócios

A Área de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios é responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do Banese de acordo com os processos de gestão estabelecidos para preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do banco, seus clientes e parceiros e a continuidade das operações de negócio do Banco.

A Área de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios é responsável por executar as atividades periódicas de:

- Garantir o cumprimento da Política de Segurança da Informação e Cibernética do Banese e promover sua divulgação;
- Coordenar o desenvolvimento, manutenção e testes dos Planos de Continuidade de Negócios e do Plano de Recuperação de Desastres do Banese;
- Coordenar a Gestão de Identidades, incluindo os processos de concessão, manutenção, revisão e suspensão de acesso dos usuários aos sistemas de informação do Banese;
- Realizar as atividades de identificação e análise de riscos e vulnerabilidades, com o objetivo de aferir o nível de segurança dos sistemas de informação e recursos computacionais onde circulam informações do Banese;
- Definir e revisar os controles relativos à segurança da informação;
- Entre outras.

Mensalmente são realizados reportes ao Comitê de Ética e Conformidade, Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Instituição dispõe de uma Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa – PLDFT, que está sob a gestão da unidade de Controles Internos e Compliance, que mensalmente realiza reportes ao Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, identificando a Diretoria Executiva e Conselho de Administração por meio de reuniões e relatórios mensais.

O Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo tem por objetivo assessorar a Diretoria Executiva no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à análise e decisão sobre o tema, de acordo com a legislação vigente e instrumentos normativos emanados pelos órgãos reguladores que tratam do assunto, com ações voltadas a:

- Acompanhar os procedimentos de detecção, análise e comunicação de situação prevista na Lei nº 9.613/98 e suas alterações, Lei 13.810/19, Circular Bacen nº 3.978/20, Carta Circular Bacen nº 4.001/20, Resolução BCB nº 44/20, Instrução Normativa CVM nº 50/21 e Instrução Normativa BCB nº 262/22;
- Monitorar o cumprimento da legislação, das normas do BACEN e outros Órgãos reguladores, por parte de todas as Unidades do Banco, recomendando à Diretoria Executiva medidas administrativas no caso de infringência que exponha o Banco a riscos operacionais, legais e de reputação;
- Realizar os relatórios e comunicações emitidos pelos Órgãos Supervisores competentes e Auditoria Externa, determinando as ações e providências que se fizerem necessárias;
- Ter ciência dos processos comunicados ao COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras que requeriram maior atenção na decisão do prosseguimento ou encerramento da relação de negócio com o cliente;
- Disseminar a cultura de controles internos com relação à Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- Entre outros aspectos.

24 REMUNERAÇÃO PAGA A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco aos seus empregados e administradores são os seguintes em R\$ 1,00:

Remuneração Bruta Máxima	Empregados ⁽¹⁾ R\$ 31.12.2025	Administradores ⁽²⁾ R\$ 31.12.2025
	32.721,33	49.779,01

Relatório de Desempenho 2025

banese.com.br

Pode contar



Banese

Remuneração Bruta	Empregados ⁽¹⁾ R\$	Administradores ⁽²⁾ R\$
	31.12.2025	31.12.2025
Média	8.690,26	46.497,56
Mínima	3.081,95	45.253,21

(1) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.
(2) Inclui honorários, verbas de representação e direitos individuais atribuídos a empregados.

Em 31 de dezembro de 2025, o número de empregados do BANESE totalizava 966 (934 – 31.12.2024), registrando-se, no período, um aumento de 3,43% no quadro de pessoal do Banco.

O Banco custeia o Plano de Benefício Sergus Saldado (PBSS) e o Plano de Contribuição Definida (CD), e patrocina o plano de assistência à saúde para seus empregados. O valor acumulado até 31 de dezembro de 2025 das contribuições está demonstrado a seguir:

	31.12.2025
Plano de Previdência Complementar	9.609
Plano de Assistência à Saúde	5.044

25 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Em atendimento aos requerimentos dispostos na Resolução CVM nº 110/2022 e Resolução CMN nº 4.877/2020, que aprovaram o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o Banco contabilizou os seus benefícios a empregados reconhecendo as suas obrigações atuariais.

Para fins de atendimento à supracitada Resolução, os valores calculados por atuário externo, na data-base de 31 dezembro 2025, conforme relatório técnico de 13 de janeiro de 2026, apresentou superávit atuarial atribuível à patrocinadora no montante de R\$ 41.945 (R\$ 35.642 – 31.12.2024).

Características do plano de previdência dos empregados do BANESE

O Banco é patrocinador do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, constituído em 13.06.1980, entidade fechada de previdência complementar, dotada de autonomia administrativa, tendo como finalidade instituir planos de benefícios de natureza previdenciária, custeada por contribuições dos participantes ativos, participantes assistidos e de patrocinadoras.

O Plano de Benefícios SERGUS Saldado (PBSS) abrange os seguintes benefícios: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de pensão, (v) pecúlio por morte e (vi) suplementação de abono anual. Já o Plano SERGUS CD assegura os seguintes benefícios: (i) aposentadoria, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte.

A Política Previdenciária executada pelo Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS tem como fundamentação legal o artigo 202 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, as Leis Complementares de nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, e demais normas legais em vigor emanadas por órgãos reguladores da Previdência Social, ligada ao Ministério da Previdência Social, como a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, o Estatuto Social da Entidade Gestora e os respectivos regulamentos dos Planos de Benefícios. Os Planos de Benefícios que dão suporte à Política de Previdência Complementar do BANESE se fundamentam nos seus respectivos regulamentos, nos quais constam todos os direitos e obrigações dos Participantes e da Patrocinadora, o Plano de Custeio Atuarial, os prazos legais, a forma de pagamento das contribuições mensais e dos benefícios, o tempo de contribuição mínima e outros parâmetros necessários para o dimensionamento atuarial.

Descrição geral das características do plano previdenciário de benefício definido saldado e de contribuição definida

O BANESE mantém dois planos previdenciários para os seus empregados e ex-empregados (aposentados e pensionistas), administrado pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes, pensionistas e dependentes benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social:

(a) Plano SERGUS BD, cujo processo de Saldamento Universal foi aprovado em 07.11.2018 pela PREVIC, por meio do Parecer nº 656/2018, publicado no DOU em 09.11.2018, em que, a partir do mês dezembro/2018, houve o fechamento do Plano para novas adesões e a suspensão da cobrança das contribuições normais. Com a aprovação desse processo, o plano passou a ser denominado Plano de Benefícios SERGUS Saldado – PBSS. O Saldamento do Plano SERGUS BD não criou novos compromissos previdenciários para a Entidade, ao contrário, a operação proposta visou à mitigação de determinados riscos que poderiam afetar futuramente o equilíbrio econômico-financeiro do plano de benefícios, dos quais destaca-se a premissa de crescimento real dos salários, que não mais afeta os compromissos previdenciários do Plano Saldado, já que os benefícios são definidos em valor constante e atualizados anualmente pela variação do INPC;

(b) Plano SERGUS CD, na modalidade de Contribuição Definida, onde o participante é quem define o valor de sua contribuição e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual do Plano, juntamente com a rentabilidade líquida dos investimentos. Desta forma, ganhos ou perdas patrimoniais são absorvidos pela atualização do valor patrimonial da quota patrimonial, não representando riscos atuariais para o BANESE.

Plano de Custeio

O valor das contribuições normais, necessárias à cobertura dos custos dos planos de benefícios, e a constituição de reservas, com a finalidade de prover o pagamento dos benefícios dos planos de benefícios, foram calculadas de acordo com metodologia definida em nota técnica atuarial realizada por empresa especializada, respeitando-se o regime financeiro e o método de financiamento adotado. Sua definição contemplou o fluxo de contribuições de participantes (ativos e assistidos) e patrocinadores. Para o Plano de Benefícios SERGUS Saldado o custeio administrativo foi definido como um percentual sobre o benefício saldado. Para o Plano de Contribuição Definida o custeio previdenciário foi definido como um percentual sobre o salário de contribuição. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis na página da internet do SERGUS, <https://portalsergus.banese.com.br/>

Gerenciamento de riscos

Liquidez: A definição de Risco de Liquidez consiste na possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da falta de recursos líquidos suficientes para fazer frente às obrigações de pagamentos, num horizonte de tempo definido e, também, na impossibilidade de negociar a preços de mercado uma determinada posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade do próprio mercado. O SERGUS estabelece limites operacionais para o Risco de Liquidez consistente com as futuras obrigações da Entidade, para os instrumentos financeiros e demais exposições, cujos cumprimentos dos parâmetros de grandeza são analisados regularmente por comitês e submetidos a instâncias diretivas, visando garantir sua operacionalidade de maneira eficaz pelos gestores.

Operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A metodologia de gestão do Risco Operacional prevê a realização de análises para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos operacionais aos quais o SERGUS está exposto. O objetivo do seu gerenciamento é obter controle sobre os riscos, buscando minimizá-los para proteger a Entidade e, consequentemente, salvaguardar o patrimônio e os interesses dos participantes e das patrocinadoras.

Mercado: O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Entidade. Esta definição inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações. O SERGUS está exposto aos riscos de mercado decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de seus instrumentos financeiros.

Crédito: O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Atuarial: O risco atuarial está relacionado à possibilidade de os fluxos de caixa futuros não serem suficientes para assegurar a cobertura das obrigações atuariais do plano, logo o risco é decorrente da adoção de metodologias inadequadas, ou de premissas atuariais agressivas e pouco aderentes à massa de participantes. As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial são: (i) Premissas demográficas, relacionadas aos eventos de vida, morte e invalidez a que os participantes estão expostos; (ii) Premissas econômicas, relacionadas à inflação e à taxa de juros que impactam os recursos garantidores; e (iii) Premissas administrativas, relacionadas ao custo de administração do plano. A razoabilidade do cálculo atuarial apresentado, bem como o resultado atuarial do plano de Benefícios SERGUS Saldado foi avaliado pelo COAUD, nos termos da Lei nº 13.303/2016, art. 24, inciso VIII.

Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos do SERGUS possui como foco principal a preservação de capital, mínima exposição a ativos de risco, diversificação e busca constante a ativos com taxas esperadas de retorno que façam frente à sua meta de rentabilidade. Atualmente, a Entidade possui uma estratégia de risco de suas aplicações financeiras que é mista, ou seja, parte dos recursos encontra-se sob a gestão da carteira própria e a outra parte sob uma gestão terceirizada. O SERGUS sempre acompanha, monitora e controla, de maneira contínua, todos os recursos obtidos pela gestão terceirizada de maneira integral.

O direcionamento dos investimentos segue apontado no estudo de ALM (Asset and Liability Management), que possui como principal objetivo obter uma carteira ótima de ativos que forneça: (i) O cumprimento dos objetivos atuariais; (ii) Liquidez adequada à carteira; e (iii) Geração de resultados compatíveis em termos de risco e retorno.

Premissas atuariais

Premissas Biométricas:

Tábua de mortalidade geral de válidos: BR-EMSb 2015 M&F (por sexo) suavizada em 10% (dez por cento); tábua de mortalidade de inválidos: AT-83 IAM (por sexo); tábua de entrada em invalidez – TASA 1927; tábua de rotatividade - nula.

Premissas Econômicas:

Taxa de desconto de longo prazo da obrigação atuarial: 7,2270% a.a.; taxa de inflação futura 3,80% a.a.; índice de aumento salarial real estimado: não aplicável; taxa de crescimento real dos benefícios: 0% a.a.; fator de determinação do valor real dos salários e dos benefícios da Entidade: 98,00%; índice de reajuste do plano: INPC/IBGE.

Os resultados da avaliação atuarial, conforme CPC 33 (R1), são demonstrados a seguir, em que se constata que, para 31 de dezembro de 2025, não houve alteração significativa:

	BANESE Múltiplo
	31.12.2025
Valor presente das obrigações	857.600
Valor justo dos ativos do plano	(964.467)
Déficit/(Superávit) Atuarial	(106.867)
Passivo atuarial de responsabilidade da patrocinadora	-

Em consonância com CPC 33 (R1), no que concerne ao reconhecimento de Ativo Líquido (Superávit) pelo Patrocinador não existem benefícios econômicos que possam ser registrados pelo patrocinador BANESE.

O perfil de vencimento da obrigação atuarial de benefício definido está demonstrado a seguir:

	BANESE Múltiplo				
	Até 1 Ano	Entre 1 e 2 Anos	Entre 2 e 5 Anos	Acima de 5 Anos	Total
Plano PBSS	74.431	74.266	222.697	1.802.561	2.173.955

As movimentações do saldo do Passivo atuarial são as seguintes:

	BANESE Múltiplo
	31.12.2025
(Ativo)/Passivo atuarial líquido anterior	(90.806)
Despesa do exercício	-
Perda/(Ganho) atuarial reconhecido imediatamente em Outros Resultados Abrangentes	(16.061)
(Ativo)/Passivo atuarial líquido integral	(106.867)
(Ativo)/Passivo atuarial líquido de responsabilidade da patrocinadora	-

A reconciliação do valor da obrigação atuarial é demonstrada a seguir:

	BANESE Múltiplo
	31.12.2025
Valor presente da obrigação em 31 de dezembro do exercício anterior	819.642
Custo dos juros	90.104
Benefícios pagos pelo fundo	(75.953)
Ganhos atuariais sobre a obrigação atuarial	23.807
(Ganhos)/perdas atuariais decorrentes de mudança de premissa econômica	13.073
(Ganhos)/perdas atuariais em decorrência da experiência	10.734
Valor presente da obrigação	857.600

A reconciliação do valor justo dos ativos do plano é demonstrada a seguir:

	BANESE Múltiplo
	31.12.2025
Valor justo dos ativos do plano em 31 de dezembro do exercício anterior	910.488
Rendimento esperado do valor justo dos ativos do plano	101.151
Benefícios pagos pelo fundo	(75.953)
Perdas/(Ganhos atuariais) sobre o valor justo dos ativos	28.821
Valor justo dos ativos do plano	964.467

O detalhamento das despesas é demonstrado a seguir:

	BANESE Múltiplo
	31.12.2025
Juros sobre a obrigação atuarial	90.104
Rendimento dos ativos do plano	(101.151)
Juros sobre o efeito do teto do ativo	11.047
Despesa líquida do período	-

As categorias do valor justo dos ativos do plano estão demonstradas a seguir:

	BANESE Múltiplo
	31.12.2025
Títulos de renda fixa	90%
Títulos de renda variável	6%
Imóveis	3%
Empréstimos	1%

O demonstrativo da análise de sensibilidade por alteração da taxa de juros e mortalidade são demonstrados a seguir:

	BANESE Múltiplo		
	Taxa de Juros de 6,2270% a.a	Taxa de Juros de 7,2270% a.a	Taxa de Juros de 8,2270% a.a
Valor presente da obrigação em 31.12.2025	943.840	857.600	784.591

	BANESE Múltiplo		
	BR-EMSb2015 M&F (Idade -1)	BR-EMSb2015 M&F	BR-EMSb2015 M&F (Idade +1)
Valor presente da obrigação em 31.12.2025	868.947	857.600	845.777

O resultado abrangente, registrado no BANESE, é demonstrado a seguir:

	31.12.2025
Resultado Líquido do Período	106.867
Passivo Atuarial - ORA	-
Crédito Tributário sobre Passivo Atuarial	-
Total do Resultado Abrangente	106.867

a) Planos de assistência à saúde e odontológico

O Banco patrocina o Plano de Assistência à Saúde e o Plano Odontológico, obedecendo a relação contributiva de 1 por 1, cujos valores são destinados aos empregados ativos e seus dependentes, não assumindo nenhuma responsabilidade após a aposentadoria.

26 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Transações do BANESE Múltiplo com partes relacionadas:

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/2020 e ao Pronunciamento Técnico CPC 05.

As transações do BANESE com suas partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
	31.12.2025	31.12.2025
Governo do Estado de Sergipe (1)		
Depósitos à vista/poupança	(190.035)	-
Depósitos a prazo	(2.850.377)	(415.047)
Outros créditos	31.406	2.869
MULVI Instituição de Pagamento S.A. (2)		
Depósitos à vista/poupança	(5.831)	-
Depósitos a prazo	(4.432)	(600)
Captações no Mercado Aberto	(18.228)	-
Operações de Crédito	12.450	-
Outros créditos	109.351	-
Investimentos	54.113	(13.936)
Outras despesas operacionais (5)	-	(65.401)
Outras receitas operacionais (6)	-	46.147
Loterias de Sergipe S.A. – LOFESE (2)		
Depósitos à vista/poupança	(269)	-
Depósitos a prazo	(16.889)	(1.922)
Investimentos	(787)	(1.671)
Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento (2)		
Investimentos	1.262	124
Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Gotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (2)		
Investimentos	3.500	384
Mulvi Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios (2)		
Investimentos	152.244	19.279
Pessoal chave da administração (3)		
Depósitos à vista/poupança	(93)	-
Depósitos a prazo	(2.000)	(151)
Operações de Crédito	3.909	-
Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS) (4)		
Bens Arrendados – Ativo	207	-
Arrendamento – Passivo	(283)	-
Outros Passivos	(168.879)	(16.379)
Despesas Administrativas	-	(9.609)
Despesas de Aluguéis	-	(1.274)
Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) (4)		
Depósitos a prazo	(29.337)	(3.260)
Outros Passivos	(17.261)	(2.839)
Despesas Administrativas	-	(5.044)

(1) Controlador.
(2) Empresas Controladas e Fundos de Investimento.
(3) Compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e pareceres.
(4) Outras partes relacionadas.
(5) Refere-se à receita de tarifa a qual é cobrada de acordo com o contrato mantido entre as partes.
(6) Refere-se à receita de desconto concedido na operação da cessão da carteira de cartão de crédito.

Os valores envolvendo o BANESE e suas empresas controladas foram eliminados nas demonstrações consolidadas.

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração:

I. O Banco dispõe de um plano de remuneração fixa e variável (baseada em ações) aplicável aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, observando as disposições da Resolução CMN nº 5.177/2024.

Este plano tem como principais objetivos: (i) alinhar a política de remuneração ao gerenciamento de riscos; (ii) adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado; (iii) compatibilizar a política de remuneração com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição; (iv) ser formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos. A remuneração variável é baseada na cotação de ações para os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários. Em 31 de dezembro de 2025, apresentava o montante de R\$ 309 e é calculada da seguinte forma:

- 49% (quarenta e nove por cento) serão pagos em espécie, a partir da apuração do semestre; e
- 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, sendo esse valor diferido para pagamento em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária – AGO do exercício subsequente.

II. Em 31 de dezembro de 2025, as remunerações do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva do BANESE Múltiplo estão representadas a seguir:

	31.12.2025
Benefícios de Curto Prazo	
Remuneração	5.842
Encargos Sociais	1.600
Benefícios Pós-emprego	
Plano de Previdência Complementar	183
Total	7.625

c) Outras Informações sobre partes relacionadas

Conforme Resolução CMN nº 4.693/2018, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas, cumulativamente, as condições previstas no art. 6º e os limites previstos no art. 7º.

Considera-se parte relacionada:

- Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais, assim como seus companheiros, parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- As pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- As pessoas jurídicas:
 - Com participação qualificada em seu capital;
 - Em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
 - Nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária;
 - Que possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum.

27 OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Garantias concedidas

O BANESE concedeu garantias, por meio de fianças bancárias, cujo montante em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 5.450.

b) Créditos cedidos

O BANESE possui créditos cedidos com coobrigação (crédito rural), em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 11.

c) Seguros contratados (não auditado)

O BANESE possui seguros vigentes em 31 de dezembro de 2025, correspondentes à cobertura de incêndios, desastres naturais e outros riscos relacionados aos imóveis, com valor de cobertura de R\$ 24.230 no Banco e de R\$ 37.400 para o Consolidado. Além disso, no Banco e no Consolidado, em 31 de dezembro de 2025, existem outras apólices vigentes para coberturas de riscos relativos a fraudes, responsabilidade civil no valor de R\$ 36.000.

d) Resultado não recorrente

São resultados não recorrentes para o BANESE o resultado que não está ligado às atividades típicas da instituição e que não sejam previstos de ocorrer com periodicidade nos próximos exercícios. Não houve resultado não recorrente para 31.12.2025.

e) Eventos subsequentes

Não tivemos eventos subsequentes ao exercício

Marco Antonio Queiroz - Presidente
Kleber Teles Dantas - Diretor de Tecnologia
Wesley Teixeira Cabral - Diretor de Crédito e Relações
Alésio de Oliveira Rezende - Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores
Marcos Venícius Nascimento - Diretor Administrativo
Tiago Gomes da Silva Monte - Contador - CRC-SE - 7.322/0-2

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores do
Banco do Estado de Sergipe S.A. – Banese
Aracaju - SE

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco do Estado de Sergipe S.A. (“Banese”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco do Estado de Sergipe S.A. (“Banese”), em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banese , de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras individuais e consolidadas de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

ÊNFASE

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.e e 9.a das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o BANESE registrou em 31 de dezembro de 2025, R\$ 309.176 mil e R\$ 442.841 mil (individual e consolidado) de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para a carteira de crédito. O Banco classifica suas operações de crédito em até 5 níveis (C1 a C5), levando em consideração fatores e premissas dos clientes e das operações, e também a classificação das operações como ativos problemáticos, que considera premissas como atraso, situação econômico-financeira, grau de endividamento e demais fatores e disposições previstos na Resolução CMN nº 4.966 e Resolução BCB nº 352.

O Banco aplica, inicialmente, os percentuais de perda determinados pelas referidas resoluções, de acordo com a carteira no qual estas operações estão classificadas, para a aplicação do cálculo da provisão.

Devido à relevância das operações de crédito e da estimativa da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho de determinados controles internos chave relacionados aos processos de: (i) aprovação e registro das operações de crédito e informações cadastrais dos clientes; (ii) aprovação das políticas que documentam os critérios adotados pelo Banese para calcular a provisão para perdas esperadas, e (iii) definição, aprovação e a classificação das operações de crédito, de acordo com o tipo de operação, nas carteiras (C1 a C5) de acordo com resolução BCB 352/2023;
- Teste de integridade e precisão, por amostragem, da base analítica da carteira de crédito para os saldos relevantes utilizados para o cálculo da resolução CMN nº 4.966 e Resolução BCB nº 352;
- Envolvimento de profissionais com experiência e conhecimento especializados em risco de crédito, por meio dos quais realizamos: (i) Avaliação da aplicação das políticas desenvolvidas pelo BANESE relacionadas à classificação dos ativos financeiros de acordo com o modelo de negócios e demais políticas que envolvem os conceitos para o cálculo da provisão dispostos na Resolução BCB 352/23; (ii) Recálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito com base nos critérios estabelecidos na Resolução

Mensuração atuarial dos custos de benefício (benefício pós-emprego)

Conforme descrito na nota explicativa nº 25 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o BANESE é patrocinador de planos de suplementação de aposentadoria e aposentadoria por invalidez, idade, por tempo de contribuição, suplementação de pensão e abono-anual, pecúlio por morte e pensão por morte, disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas.

Um destes planos é classificado como plano de benefício definido, e a mensuração atuarial dos custos de benefício requer a utilização de técnicas atuariais e julgamento na definição de premissas, tais como: taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade. Ainda conforme descrito na nota explicativa nº 25 em 31 de dezembro de 2025, o plano de benefício pós-emprego do BANESE, apresentou um superávit atribuível à patrocinadora.

Devido à complexidade dos modelos de avaliação dos saldos atuariais, que contemplam a utilização de premissas conforme citadas no parágrafo acima e a complexidade de julgamento na mensuração atuarial dos custos de benefício e ao impacto relevante que eventuais mudanças nas referidas premissas teriam sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para a nossa auditoria.

COMO NOSSA AUDITORIA ABORDOU ESSE ASSUNTO

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho dos certos controles internos chave relacionados à definição e aprovação das premissas utilizadas na mensuração atuarial dos custos de benefício;
- Análise, com auxílio de nossos especialistas atuariais, da razoabilidade e sensibilidade das premissas, que incluem taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade, utilizadas e informadas no relatório atuarial do plano de benefício definido do Banese, assim como a reconciliação dos valores atuariais e recálculo do plano de benefício definido. Adicionalmente, analisamos por meio de amostragem, se as informações relevantes cadastradas na base de dados utilizada pelos atuários externos no cálculo atuarial dos benefícios pós-emprego estavam completas e precisas;
- Avaliação da adequação das divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração atuarial dos custos de benefício, bem como as respectivas divulgações do BANESE no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS E O RELATÓRIO DOS AUDITORES

A administração do Banese é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banese continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banese ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banese são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banese.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banese. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas na

evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banese a não mais se manter em continuidade operacional.

- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC 25P-014428/0-6
Carlos Massao Takauti - Contador CRC 15P206103/0-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, incluindo a proposta de destinação do resultado, documentos esses relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Com base em nossos exames e esclarecimentos prestados pela Administração no curso do respectivo exercício e nos relatórios dos auditores independentes e do comitê de auditoria, sem ressalvas, concluímos que as citadas demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes e em condições de serem submetidas para a aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2026.

Ana Cristina de Carvalho P. Dias - Conselheira
Manoel Pinto Dantas Neto - Conselheiro
Paulo Teixeira Soares - Conselheiro
Regina Paula Collazo - Conselheiro

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (COAUD) REFERENTE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31.12.2025

Introdução

Este relatório foi elaborado para as Demonstrações Financeiras (DFs) do Banco do Estado de Sergipe S.A. (Banco ou Banese) relativas a 31 de dezembro de 2025, conforme prevê a Resolução 4.910, de 2021. Contempla as atividades desenvolvidas por este Comitê entre a divulgação das DFs relativas a 31.12.2024 (22.2.2025) e 31.12.2025 (25.2.2026), na forma requerida pela Resolução CVM nº 23, de 2021 (relatório anual). Na sua elaboração, foram observadas as disposições constantes dessas duas Resoluções, bem como as recomendações constantes da Lei nº 13.303, de 2016.

Vale o registro, por oportuno, que em 2025 foi também elaborado relatório específico para as DFs de 30.6.2025, cujo resumo foi divulgado em anexo a essas DFs, visando ao pleno atendimento das disposições constantes da Resolução CMN nº 4.910, acima citada.

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD ou Comitê) do Banco do Estado de Sergipe (Banese) foi constituído nos termos das Resoluções CMN nº 4.910 e CVM nº 23 e da Lei 13.303, de 2016 (Lei das Estatais). O COAUD é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, sendo composto por três membros independentes. Tem as suas atribuições definidas nas normas ora citadas, no Estatuto Social do Banese e no seu Regimento Interno.

Atribuições e Responsabilidades

O Comitê tem, entre as suas atribuições o dever de realizar: (i) o monitoramento e a avaliação da adequação e da efetividade das atividades da Auditoria Interna e do auditor independente; (ii) a supervisão da efetiva independência e da qualidade da adequação dos serviços do auditor independente às necessidades do Banese; (iii) a avaliação da efetividade e da integridade dos mecanismos de controles internos e de gerenciamento de riscos; (iv) a revisão das Demonstrações Financeiras e das demais informações contábeis divulgadas pelo Banese (intermediárias, semestrais e anuais); (v) a avaliação e o monitoramento das exposições a riscos das empresas integrantes do Conglomerado Banese; (vi) a avaliação da consistência da política, das práticas e dos procedimentos contábeis; (vii) o monitoramento das condições e dos limites das operações com partes relacionadas; (viii) o monitoramento da efetividade dos mecanismos de controles e de transparência das informações sobre a situação patrimonial, financeira e operacional do Banese; e (ix) o acompanhamento do cumprimento, pela Administração do Banese e de suas controladas e coligadas, das recomendações feitas pelos auditores independentes, pela Auditoria Interna, por reguladores ou, ainda, por parte deste Comitê.

Atividades Desenvolvidas

No período de 22 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2026, o COAUD realizou 36 reuniões (20 no primeiro semestre e 16 no segundo semestre) para tratar de assuntos específicos, além da participação nas reuniões com diretores, com o Conselho de Administração e com o Conselho Fiscal. O processo de supervisão realizado pelo Comitê baseia-se nas informações recebidas da Administração, nas apresentações dos diretores e das áreas de negócios e de suporte corporativo, na apresentação do resultado dos trabalhos dos auditores independentes (KPMG), da auditoria interna e dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e do capital, pelos controles internos e pela conformidade (compliance), entre outros.

Nessas reuniões, o COAUD, além procurar obter informações e de promover discussões sobre os assuntos inseridos entre suas atribuições, fez explanações sobre os resultados de seus trabalhos no período a que esse relatório se refere.

Nesse sentido, o Comitê avaliou e opinou sobre os seguintes temas que considera os mais relevantes frente às suas atribuições, além de outros:

- acompanhamento do tratamento dos planos de ação em decorrência das inspeções do Banco Central referente a operações de Crédito Rural;
- supervisão das atividades dos auditores independentes, avaliando a independência, a qualidade e a adequação dos serviços ao Banese, bem como dos procedimentos executados;
- revisão das Demonstrações Financeiras intermediárias, semestrais e anuais no padrão Cosif (Resoluções CMN nºs 4.910, de 2021, e 4.818, de 2020, entre outras normas) e as intermediárias, no padrão IFRS;
- acompanhamento da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT 2025), avaliação do teor dos relatórios e da consistência dos resultados dos trabalhos realizados em 2025;
- avaliação e recomendação de aprovação do Conselho de Administração do Plano Anual da Auditoria Interna e de suas atualizações periódicas (PAINT 2026);
- avaliação do teor dos relatórios preparados pela Administração acerca do gerenciamento de riscos, dos controles internos e da Ouvidoria;
- supervisão das atividades realizadas na Mulvi, com destaque para a evolução dos planos de ação de aprimoramentos no ambiente de controles internos, nas atividades de gerenciamentos de riscos, na gestão financeira e no FIDC;
- realização de reuniões periódicas com a Diretoria Executiva do Banese e da Mulvi;
- acompanhamento da implementação dos planos de ação para correções e para aprimoramentos em decorrência de apontamentos do auditor independente e da Auditoria Interna, de reguladores, especialmente o Banco Central, a CVM e o TCE-SE e deste Comitê; e
- acompanhamento da evolução e do tratamento de denúncias recebidas no Canal de Denúncias do Banese, especialmente aquelas inseridas na alçada de atuação do COAUD nos termos da Resolução CMN nº 4.910 (erro que comprometa a qualidade e a integridade das Demonstrações Financeiras, fraude ou suspeita de fraudes relevantes perpetradas por colaboradores do Banese e fraudes ou suspeitas de fraudes de qualquer valor perpetrada por administrador).

Considerações finais

Por todo o exposto e considerando as informações obtidas em reuniões com as áreas do Banese responsáveis pelos assuntos contábeis e pelos controles internos, as constantes, entre outros documentos, do relatório e do parecer emitido pelos auditores independentes, sem qualquer ressalva, e o resultado de suas próprias análises, o Comitê de Auditoria Estatutário, tendo presente as suas atribuições e as limitações inerentes ao alcance de sua atuação, concluiu que as Demonstrações Financeiras do Banese referentes a 31.12.2025, no padrão Cosif, atendem aos requisitos de qualidade e de integridade, razão pela qual recomendamos ao Conselho de Administração a sua aprovação, com vistas à divulgação na forma das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2026.

Celuta Cruz Moraes Krauss - Membro Titular
Corinto Lucca Arruda - Membro Titular
Luís Carlos Spaziani - Coordenador

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso VI, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Marco Antonio Queiroz - Presidente
Aléssio de Oliveira Rezende - Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores
Kleber Teles Dantas - Diretor de Tecnologia
Marcos Venícius Nascimento - Diretor Administrativo
Wesley Teixeira Cabral - Diretor de Crédito e Serviços

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso V, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes emitidos pela KPMG Auditores Independentes Ltda referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Marco Antonio Queiroz - Presidente
Aléssio de Oliveira Rezende - Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores
Kleber Teles Dantas - Diretor de Tecnologia
Marcos Venícius Nascimento - Diretor Administrativo
Wesley Teixeira Cabral - Diretor de Crédito e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Fábio Mitidieri
Governador

Sarah Androzzzi
Secretária de Estado da Fazenda

Conselho de Administração

Ademar de Oliveira Ribeiro - Conselheiro
Ademario Alves de Jesus - Conselheiro
Gilberto Magalhães Occhi - Presidente
Leandro Neves de Oliveira Bando - Conselheiro
Luis Carlos Spaziani - Conselheiro
Maico Santos Wiltshire de Carvalho - Conselheiro representante dos empregados
Marco Antonio Queiroz - Conselheiro
Sarah Tarsila Araújo Androzzzi - Conselheira
Walter Pereira Lima - Conselheiro

Diretoria Executiva

Marco Antonio Queiroz - Presidente
Aléssio de Oliveira Rezende - Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores
Kleber Teles Dantas - Diretor de Tecnologia
Marcos Venícius Nascimento - Diretor Administrativo
Wesley Teixeira Cabral - Diretor de Crédito e Serviços

Tiago Gomes da Silva Monte - Contador - CRC-SE - 7.322/0-2



ANTECIPAÇÃO

13º Salário

Servidor Público Antecipe já seu 13º salário de 2026.

Disponível para os Servidores Públicos Estaduais e Municipais.

Solicite nos canais de **autoatendimento** ou em uma **agência** Banese.






Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaolegal/>

